



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.483

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

43 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.822, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga o art. 20 do Decreto nº 10.894, de 20 de agosto de 2002, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Industrialização (FAI MS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o art. 20 do Decreto nº 10.894, de 20 de agosto de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.823, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Acrescenta o inciso IV ao caput do art. 4º do Subanexo XVII - Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), do Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 21/10, implementadas pelo Ajuste SINIEF 03/17, celebrado na 164ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XVII - Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com o acréscimo do inciso IV ao caput do art. 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º

IV - na hipótese dos contribuintes elencados nos incisos I, II e III do caput deste artigo, no transporte intermunicipal de bens ou de mercadorias, a partir de 6 de novembro de 2017.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.824, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.125, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre a avaliação de servidores nomeados em virtude de concurso público no período do estágio probatório.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.125, de 18 de julho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 20. Os Boletins de Avaliação do Estágio Probatório serão apreciados pela Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) das carreiras, que serão compostas por, no mínimo, três ou, no máximo, cinco membros, ocupantes de cargo efetivo, designados pelo titular do órgão ou da entidade que estão vinculados.

§ 1º As CADs ficam tecnicamente subordinadas à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, cabendo ao titular do órgão ou da entidade correspondente designar seus membros, titulares e suplentes, e seu presidente.

§ 2º Poderão ser designados até dois suplentes para substituírem os membros titulares das CADs em seus impedimentos.

§ 3º O Secretário de Estado de Administração e Desburocratização poderá delegar competência para apurar a pontuação, atribuir conceitos, emitir parecer conclusivo e apreciar pedidos de reconsideração à CAD, constituído no órgão ou na entidade de lotação do servidor ocupante de cargo ou de função das carreiras de Assistência Jurídica, Procuradoria de Entidades Públicas, Atividades Auxiliares e de Apoio e Serviços Organizacionais.

“Art. 20-A. A Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho (COSAD) é composta por nove membros titulares, e respectivos suplentes, designados por ato do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, para mandato de um ano, permitida a recondução, quais sejam:

I - dois representantes da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, sendo um, necessariamente, o Superintendente de Gestão da Vida Funcional, e o outro um servidor titular de cargo efetivo;

II - dois representantes das carreiras integrantes do Grupo Gestão Institucional;

III - um representante das carreiras integrantes do Grupo de Gestão Governamental;

IV - um representante das carreiras integrantes do Grupo Apoio Operacional;

V - um representante das carreiras integrantes do Grupo Educação;

VI - um representante das carreiras integrantes do Grupo Saúde Pública;

VII - um representante das carreiras integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Parágrafo único. A COSAD será presidida pelo Superintendente de Gestão da Vida Funcional da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.” (NR)

“Art. 23. Compete à Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização:

V - sugerir normas de caráter geral ou específico, relacionadas à

aplicação do sistema de avaliação de desempenho do estágio probatório." (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelas CADs no período compreendido entre 19 de abril de 2017 até a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 19 de abril de 2017.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 14.825, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a redação de dispositivos do art. 4º do Decreto nº 14.594, de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (Sigespil); cria a Rede de Patrimônio Imobiliário de MS (Repati), no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo especificados, do art. 4º do Decreto nº 14.594, de 31 de outubro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Repati, órgão de caráter consultivo e propositivo, será composta por membros titulares e respectivos suplentes, representantes de cada órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

I - revogado;

II - revogado;

III - revogado;

IV - revogado;

V - revogado;

VI - revogado;

VII - revogado;

VIII - revogado;

IX - revogado;

X - revogado;

XI - revogado;

XII - revogado;

XIII - revogado;

XIV - revogado.

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), como órgão responsável pela coordenação geral e pela gestão do Sigesp, será representada por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo um na qualidade de coordenador, um na qualidade de assessor-executivo e um na qualidade de responsável pela execução da Repati no âmbito da SAD.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	41
Municipalidades.....	42
Publicações a Pedido.....	43

.....
§ 3º Os membros da Repati serão indicados pelos dirigentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e designados por ato do Governador do Estado.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos de I a XIV do art. 4º do Decreto nº 14.594, de 31 de outubro de 2016.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO N. 14.826, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2014, ficam ampliadas no quantitativo de 1 (uma) vaga para provimento do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, função de Fiscal de Vigilância Sanitária - Engenharia Civil do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo único. A vaga, a que se refere o "caput," será preenchida por candidato aprovado em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEMAGRO Nº 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Altera dispositivos da Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR nº 31, de 16 de junho de 2003, que estabelece normas para operacionalização do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), instituído pelo Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003, na parte relativa à suinocultura, denominada Subprograma de Apoio à Criação de Suínos de Qualidade e Conformidade "Leitão Vida".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhes confere o art. 5º do Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR nº 31, de 16 de junho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Subprograma a que se refere o artigo anterior deve ser:

I -

a) pelos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, designados formal ou informalmente por seus respectivos titulares;

b) por pessoas físicas ou jurídicas da assistência técnica pecuária, habilitadas no Estado e cadastradas na SEMAGRO, que serão co-responsáveis pelas informações técnicas dos sistemas de produção;

II -

a) revogada;

b) de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO;

2. Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

3. Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul – IMASUL;

4. Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER;

5. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul – IAGRO;

6. Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso do Sul - SFA/MS;
7. Unidades de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, situadas em Mato Grosso do Sul;
8. Superintendência Regional do Banco do Brasil S/A de Mato Grosso do Sul;
9. Sistema FAMASUL- Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul;
10. Cooperativa Agropecuária de São Gabriel do Oeste – COOASGO;
11. Cooperalfa Cooperativa Regional Alfa – COOPERALFA;
12. Cooperativa Central Aurora Alimentos;
13. Unidade Frigorífica de Suínos – JBS, instalada em Mato Grosso do Sul;
14. Associação Sul Matogrossense de Suinocultores – ASUMAS;
15. Associação Produtores de Leitões de Mato Grosso do Sul - APLMS;
16. Associação de Suinocultores de Itaporã e Região – ASSUITA;
17. Associação dos Suinocultores de Glória de Dourados e Região – ASSUGLORIA;
18. Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias.

§ 1º O representante na Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura poderá ser o titular, presidente ou diretor de cada órgão ou entidade mencionado no inciso II do caput deste artigo ou qualquer outra pessoa por ele designado.

.....

§ 3º Revogado.

§ 4º Fica criada a Secretaria Executiva da Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura, para prestar apoio técnico e administrativo à Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura, integrada, prioritariamente, por servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, designado pelo seu titular." (NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a alínea "a" do inciso II e o § 3º, do art. 3º da Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR nº 31, de 16 de junho de 2003.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.870, DE 25 de agosto de 2017.

Reativa benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I do § 1º do art. 9º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **REATIVADOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 1075/2015, à empresa **BRINK MOBIL LTDA**, inscrição estadual n. 28.405.265-5 e CNPJ n. 79.788.766/0015-38, pelos motivos expostos no processo n. 11/019.858/2017, tendo em vista que a mesma efetivou parcelamento dos débitos fiscais e comprometeu-se em iniciar imediatamente a implantação e funcionamento de sua unidade fabril, **com efeitos a contar de 01/08/2017**.

Art. 2º Caso não venha a instalar sua unidade industrial até a data de 30/10/2017 ou venha a ocorrer pendências fiscais ou parcelamentos em atraso, os benefícios fiscais ficam automaticamente suspensos, independentemente da publicação de nova Resolução.

Art. 3º Fica **REVOGADA** a RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.855/2017,

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na:

I – alínea "A", do inciso II, do art. 38, do Anexo IV ao RICMS, **por 45 (quarenta e cinco) dias** a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

II – alínea "D", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I – alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

II – alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

III – alínea "C" do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo VI a este Ato Declaratório.

IV – alínea "D" do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo VII a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande - MS, 28 de Agosto de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2017 28 DE AGOSTO/2017

ANASTACIO	
1 JOSE AUGUSTO DE BRITO LIMA	28.578.625-3
ANGELICA	
2 CARLOS ACACIO LAGE	28.645.208-1
ANTONIO JOAO	
3 ESPOLIO DE NERY ALVES AZAMBUJA	28.528.914-4
BOCAJA (DOURADINA)	
4 VILMA FREIRE	28.740.214-2
BRASILANDIA	
5 RAFAEL BARRETO RODRIGUES DE BARROS	28.727.593-0
CAMAPUA	
6 VELAS SENHOR BOM JESUS LTDA ME	28.304.800-0
CAMPO GRANDE	
7 ANTONIO SALVADOR SILVA EPP	28.342.078-2
8 APARECIDO DA SILVA MARQUES	28.753.609-2
9 CGV COMERCIAL LTDA ME	28.356.985-9
10 DIVINA BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	28.291.721-7
11 DOS SANTOS TRANSP COM VAREJ ALIM EIRELI ME	28.417.413-0
12 ESTHER ROCHA NOGUEIRA - ME	28.305.418-2
13 EUDO ROMERO ME	28.415.429-6
14 F-CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	28.353.384-6
15 FRANCISCO RONALDO SILVA - ME	28.365.023-0
16 FRIZANTE BEBIDAS S/A	28.403.473-8
17 MINERACAO MS LTDA	28.333.905-5
18 MOREIRA & AFONSO LTDA - ME	28.307.057-9
19 NEUMA SOUZA LEITE DAMAZIO ME	28.293.691-2
20 RR CENI TERRAPLANAGEM EIRELI EPP	28.405.432-1
CORGUINHO	
21 SILVIO ROBERTO MARTINS	28.732.476-1
COSTA RICA	
22 L.L MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EPP	28.338.965-6
COXIM	
23 ANDRE LUIZ FEIJO ARGENTINO ME	28.321.826-6
24 ARISTOTELES FERREIRA JUNIOR	28.546.323-3
25 MAGNO MATEUS DA SILVA	28.699.643-0
DEODAPOLIS	
26 RODOLFO ALVES PATRICIO DA COSTA	28.784.796-9
DOURADOS	
27 CSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	28.371.957-5
28 ECONNECT TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	28.392.596-5
29 HELDER CAMARA FIGUEIREDO JUNIOR - ME	28.416.109-8
30 LINDALVA ROSA DE ALENCAR OLIVEIRA	28.736.581-6
ITAQUIRAI	
31 ANGELITA APARECIDA FRANCISCA FERREIRA	28.773.133-2
JATEI	
32 NATALIE PIAI RAVAZZI RAPCHAN	28.748.325-8
PARANAIBA	

33 NUTRI CARNES - IND COM DE CARNES EIRELI PEDRO GOMES	28.351.253-9
34 LAURO MAYMONE COELHO NETTO PONTA PORÁ	28.778.864-4
35 GERALDO DA SILVA	28.658.360-7
36 RODRIGO BECHLIN FRACARO RIBAS DO RIO PARDO	28.776.491-5
37 JOAO MARTINS GUERRA	28.760.394-6
38 LUIZ LOZAN DOS SANTOS - EIRELI ME	28.411.147-3
39 WALTER GODOY JUNIOR ME RIO BRILHANTE	28.350.898-1
40 VIDA MAIS COM REFEICOES SERV LTDA EPP RIO VERDE DE MATO GROSSO	28.353.099-5
41 TRANSPORTADORA DE CARGAS DEONI LTDA SIDROLANDIA	28.343.325-6
42 JOTAPAR PARTICIPACOES LTDA TRES LAGOAS	28.694.333-6
43 CARLOS COLOMBO PAPI - ME	28.358.857-8
44 CARLOS COLOMBO PAPI - ME	28.363.460-0
45 DIVA FERREIRA DA SILVA	28.635.924-3

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2017 28 DE AGOSTO/2017
BRASILANDIA**

1 AGRISUL AGRICOLA LTDA	28.659.766-7
-------------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2017 28 DE AGOSTO/2017
CAMPO GRANDE**

1 PET STOP COM MED VETERINARIOS LTDA	28.315.889-1
2 SABORES DA ESTAÇÃO SORVETERIA LTDA ME	28.406.831-4
3 SHOPPING DOS CEREAIS PROD ALIM EIRELI - EPP	28.416.962-5
4 WANTHI COMÉRCIO LTDA ME	28.413.127-0

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2017 28 DE AGOSTO/2017
CORUMBA**

1 MARYELLE FERNANDA DURAN CARCANO ME DOURADOS	28.416.589-1
2 BRUNA NATIELLY BERTALIA 73266329104	28.412.711-6
3 CALDERAN E CURIONI LTDA ME GLORIA DE DOURADOS	28.418.779-8

4 SAEZZO MARLITEX LTDA SELVIRIA	28.322.727-3
---	--------------

5 MARCIO J DE OLIVEIRA SETE QUEDAS	28.386.462-1
--	--------------

6 A COUTINHO DE SOUZA - VESTUÁRIO ME	28.410.384-5
7 E MAGDO DE CRISTO & CIA LTDA	28.276.184-5
8 JC FERREIRA - EIRELI ME	28.409.809-4
9 RENASCRER TRANSPORTES LTDA - ME	28.410.383-7

TRES LAGOAS	
10 ANTONIO DESPATO	28.057.581-5
11 AUTO PECAS E RECUPER. TRES LAGOAS LTDA	28.326.412-8
12 ETSUKO MEIRE N KAWAMURA 46514651100	28.357.156-0
13 J J D COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI	28.399.727-3
14 MOTOS E NAUTICA E J W LTDA	28.340.434-5
15 S C MAIA ALOJAMENTO ME	28.418.203-6
16 VOLTANI & VOLTANI LTDA	28.368.497-6

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2017 28 DE AGOSTO/2017
DOURADOS**

1 CAMPOS & FRAGA LTDA	28.375.913-5
2 FLAMINGO PREST SERV INST MANUT LOC LTDA ME	28.407.005-0
3 LIVRARIA DA BIBLIA LTDA	28.318.941-0
4 OPUS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA NOVA ANDRADINA	28.392.326-1

5 MADALENA CONCEICAO COSTA MARTIRES	28.759.373-8
-------------------------------------	--------------

**ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2017 28 DE AGOSTO/2017
CAMPO GRANDE**

1 AIMORE COMERCIO DE LINGERIE EIRELI	28.416.480-1
2 ANDRE AMARANTE	28.381.191-9
3 FRANCISCHINI & ZAGONEL LTDA	28.331.696-9

4 LH COM VAREJ PROD FARC MANIP FORM LTDA	28.357.242-6
5 MARIA APARECIDA DOS SANTOS NERES	28.383.514-1

**ANEXO VII AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2017 28 DE AGOSTO/2017
APARECIDA DO TABOADO**

1 BOM SABOR ALIMENTACAO LTDA	28.371.774-2
2 PARANÁ REFEIÇÕES INDUSTRIAIS - EIRELI - ME	28.405.145-4

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 105/2017 – PROCESSO N. 11/032071/2015 (ALIM n. 29609-E/2015) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 5/2016 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e M & R Com de Roupas e Artigos de Couro Ltda. – I.E. 28.258.523-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Carlos Augusto Melke Filho (OAB/MS 11.429), Tárík Alves de Deus (OAB/MS 13.039) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. OPERAÇÕES DE SAÍDA SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL REALIZADAS POR EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL – AUTUAÇÃO MEDIANTE ALIM – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS PRESUMIDOS COM BASE NO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE E AS DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES – INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇA AUTORIZATIVA DA PRESUNÇÃO EM RELAÇÃO A DETERMINADOS PERÍODOS – LEGITIMIDADE PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001. (Súmula n. 7)

Deve ser indeferido pedido de diligência ou perícia quando destinado a apurar fatos vinculados à escrituração comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos na posse do sujeito passivo. O indeferimento fundamentado de pedido de produção de prova pela autoridade julgadora não caracteriza cerceamento de defesa.

Tratando-se de contribuinte optante pelo regime do Simples Nacional, constatada a existência de saídas, ainda que por presunção, sem a regular emissão de documento fiscal, a autuação deve ser feita por meio de ALIM, aplicando-se a legislação de regência das empresas enquadradas no regime normal de tributação, e não por meio do Sistema Único de Fiscalização e Contencioso do Simples Nacional (SEFISC).

O contribuinte, não obstante enquadrado no Simples Nacional, fica sujeito ao recolhimento do ICMS na mesma forma aplicada aos demais contribuintes, com relação às operações desacobertadas de documento fiscal (art. 13, § 1º, XIII, “f”, LC n. 123/2006).

Nos casos em que não ocorra a diferença, entre as informações prestadas pelas empresas administradoras de cartão de crédito e débito e as informações prestadas pelo sujeito passivo, nos termos do art. 5º, § 4º, inciso V-A da Lei n. 1.810, de 1997, autorize a presunção de ocorrência de operações de saídas tributadas, não prevalece a exigência fiscal sustentada nessa presunção, impondo-se a manutenção da decisão de primeira instância pela qual se reduziu o crédito tributário em relação aos períodos nos quais essa diferença não ocorreu.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20.7.2017, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 106/2017 – PROCESSO N. 11/032316/2015 (ALIM n. 29681-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 166/2016 – RECORRENTE: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. – I.E. 28.301.656-6 – Campo Grande -MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. FALTA DE RECOLHIMENTO DE PARTE DO IMPOSTO DEVIDO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Comprovada a aquisição interestadual, por contribuinte deste Estado, de mercadorias ou bens destinados a uso ou consumo de seu estabelecimento, é legítima a exigência do ICMS a título de diferencial de alíquota e devidamente excluídos da exigência original os valores em que houve a efetiva comprovação de recolhimento, deve ser mantida a decisão recorrida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 166/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3.8.2017, os Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José

Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

ACÓRDÃO N. 107/2017 – PROCESSO N. 11/035029/2015 (ALIM n. 29730-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 154/2016 – RECORRENTE: Francisco Souza da Silva – I.E. 28.353.822-8 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ARQUIVOS EFD – INSCRIÇÃO ESTADUAL ATIVA – BAIXA NO CNPJ – IRRELEVÂNCIA – INFRAÇÃO CONFIGURADA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO

Comprovado que o contribuinte estava com sua inscrição estadual ativa, mesmo tendo baixado o CNPJ da empresa, persiste a obrigação de apresentar arquivos de Escrituração Fiscal Digital. Na falta de entrega desses arquivos, é legítima a aplicação da penalidade correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 154/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3.8.2017, os Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. A DURAN IE: 28.348.710-0
R. Nossa Senhora dos Navegantes,74-Boa Esperança-Ladario/MS - CEP: 79370-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36284-E

2. CINTYA FABIANA ARAUJO MOURA IE: 28.371.294-5
R. Coronel Francisco Alves, 21 Lote 7 - Dst Vista Alegre - Maracaju/MS - CEP: 79150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35454-E

3. CLOVIS ARAUJO IE: 28.343.131-8
R. Rui Barbosa, 2312-Vila Cidade-Campo Grande/MS - CEP: 79002-366
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36137-E

4. MERCADO E COMERCIAL GALVAO LTDA IE: 28.327.608-8
R. Rio Grande do Norte,261 Lote A-Nova Corumbá- Corumbá/MS - CEP: 79321-270
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36111-E

5. DIVINA MULHER COM ARTIGOS VESTUÁRIO LTDA IE: 28.393.552-9
R. Marechal Rondon, 1380 Loja 114-A - Centro-Campo Grande/MS-CEP: 79002-200
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36254-E

6. CONSEGV PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA IE: 28.382.392-5
Av. Afonso Pena,715 Casa 01-Bairro Amambaí-Campo Grande/MS- CEP: 79005-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35955-E

7. CERAMICA SANTOS LTDA IE: 28.321.386-8
R. Vinte, s/n Lt 40 - Nova P Joao Andre - Brasilândia/MS - CEP: 79670-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35997-E

8. AUTO POSTO TAIAMA LTDA IE: 28.335.821-1
Av. Joaquim Teixeira Alves, 1600 - Centro - Dourados/MS - CEP: 79801-015
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36049-E

9. HUMBERTO LUIZ SARTORE PAGLIOSA EIRELI IE: 28.382.713-0
R. Marconilo Martins Leite, 82 - Centro - Caracol/MS - CEP: 79270-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35731-E

10. EMTERPEL EMP TERRAPLANAGEM PEDROSA LTDA IE: 28.322.971-3
R. Ricardo Franco, 302 Lote 31 - Maria Leite - Corumbá/MS - CEP: 79304-100
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36151-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar Recurso Voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário ao lançamento correspondente, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d" e 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. MINUANO MAQ E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA IE: 28.380.418-1
Av. Angelo Antonio Gasparetto, 248, sala B - Fundos - Lot. Polo Empresarial - Chapadão do Sul/MS - CEP: 79560-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 33473-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, apresentar Contradita em relação aos documentos juntados ao processo às fls. 310 e 311 a fim de atender ao Despacho Saneador nº 1415/2017-UCJUL. Embasamento legal: arts. 51 c/c art. 27, III, "g" e 40, §1º e 64, §2º da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. BAGAGEM COM IMP E EXP VARIEDADES ERIELI IE: 28.355.854-7
Av. Brasil, 4757 - Centro - Ponta Pora/MS - CEP: 79904-578
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 31072-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 70, I da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. J M IND COM DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA IE: 28.354.991-2
Av. Três Lagoas, 2962 - Jd. Ipiranga - Paranaíba/MS - CEP: 79500-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 26582-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 0006/2013/SAD
Nº Cadastral 2004

Processo: 13/000.320/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato n. 006/2013. R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) mensais, com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Rodolfo Pinheiro Holsback.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.321, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a equivalência de estudos completos e incompletos do ensino fundamental e incompletos do ensino médio, nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980, no Decreto n. 8.660, de 29 de janeiro de 2016, e na Deliberação CEE/MS N. 10.814, de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas sobre equivalência de estudos completos e incompletos do ensino fundamental e incompletos do ensino médio, nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I DA EQUIVALÊNCIA

Art. 2º A equivalência de estudos completos e incompletos do ensino fundamental e incompletos do ensino médio, nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será regulada por esta Resolução.

Art. 3º A equivalência de estudos é a equiparação formal dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes em países estrangeiros com os realizados no Brasil.

Parágrafo único. A equivalência de estudos objeto desta Resolução é restrita aos estudos incompletos na educação básica.

Art. 4º A equivalência de estudos incompletos e completos no ensino fundamental e incompletos no ensino médio é de competência da instituição de ensino e possibilitará a continuidade de estudos no Brasil.

Art. 5º Consideram-se estudos incompletos das etapas do ensino fundamental e do ensino médio aqueles:

- I – sem conclusão da etapa do ensino fundamental;
- II – sem conclusão da etapa do ensino médio.

§ 1º A equivalência de estudos incompletos será efetivada no ato da matrícula, mediante a análise documental, e consolidada por meio de Portaria de

Classificação.

§ 2º A referência para análise documental, com vistas à equivalência de estudos incompletos, é a base nacional comum do currículo estabelecida na legislação vigente.

CAPITULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º Quando da equivalência de estudos, o candidato à matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – requerimento ao diretor da instituição de ensino na qual pretende matricular-se;
- II – cópia de documento de identificação pessoal;
- III – documento original comprobatório dos estudos incompletos.

Art. 7º O documento referido no inciso III do artigo 6º desta Resolução deverá conter:

- I – assinatura da autoridade escolar competente;
- II – apostilamento, para documento emitido em país signatário da Convenção de Haia, no órgão competente do país de origem, conforme legislação vigente;
- III - para os países não signatários da Convenção de Haia, autenticação pela autoridade competente, representante consular do Brasil no país onde funciona a instituição de ensino que expediu os documentos;
- IV – tradução oficial devidamente formalizada por tradutor público juramentado, dos documentos redigidos em língua estrangeira, exceto quando apresentados em língua espanhola.

Parágrafo único. Para a efetivação da equivalência de estudos será exigido do estudante estrangeiro o documento comprobatório da regularidade da sua permanência no Brasil.

Art. 8º Ao receber todos os documentos e objetivando a equivalência de estudos, a instituição de ensino, considerando a sua Proposta Pedagógica e o seu Regimento Escolar, procederá:

- I – à compatibilização dos documentos originais de comprovação de estudos incompletos com as cópias apresentadas;
- II – à autenticação das cópias, datadas e assinadas pelo funcionário responsável por este ato.

Art. 9º Após análise, ao constatar a possibilidade de equiparação dos estudos, a instituição de ensino declarará a equivalência, assegurando:

- I - a elaboração da Portaria da equivalência, classificando o candidato para a continuidade de estudos;
- II – a efetivação da matrícula em conformidade com o estabelecido na Portaria de equivalência e exigências previstas em normas próprias para as escolas estaduais, ou no Regimento Escolar das instituições de ensino privadas e da rede municipal de ensino;
- III – o arquivamento da Portaria e demais cópias de documentos no seu prontuário;
- IV – o registro dos dados pertinentes à Portaria em todos os documentos da vida escolar do estudante, inclusive, naqueles que serão expedidos.

Art. 10. Quando a instituição de ensino, após a análise do documento previsto no inciso III do artigo 6º desta Resolução, não constatar de forma plena ou parcial a equivalência legal das informações nele contidas, impossibilitando, de forma objetiva, a declaração da equivalência de estudos, conforme prevista no artigo anterior, procederá à classificação por avaliação, conforme previsto em normas próprias.

Art. 11. O interessado, que se considerar prejudicado com o resultado da equivalência de estudos, poderá encaminhar requerimento ao Conselho Estadual de Educação/MS, em grau de recurso, anexando a documentação proveniente do exterior e a expedida pela instituição de ensino.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução/SED n. 3.133, de 29 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio. 27.671.

Processo n. 29/018.622/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Ponta Porã - MS, CNPJ/MS n. 03.889.086/0001-43, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 356.503,72, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 142.601,49 - Natureza da Despesa 3350410100 item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE004000 de 17/8/2017. Capital: R\$ 213.902,23 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE004001 de 17/8/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

Assinatura: 21/8/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

DAVID NUNES IAHNH – CPF/MF N. 325.537.901-63

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã - MS. - CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul -INTERVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.672.

Processo n. 29/025.064/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Gloria de Dourados- MS, CNPJ/MS n. 33.752.288/0001-00, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 166.751,74, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 166.751,74 - Natureza da Despesa 3350410100 item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE004004 de 17/8/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

Assinatura: 21/8/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARCOS VINICIUS MACHADO AQUINO – CPF/MF N. 792.390.991-15

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gloria de Dourados - MS. - CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul -INTERVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.640.

Processo n. 29/023.135/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Inocência - MS, CNPJ/MS n. 03.050.179/0001-80, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 83.375,87, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 75.425,87 - Natureza da Despesa 3350410100 item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002873 de 25/7/2017. Capital: R\$ 7.950,00 - Natureza da Despesa 44504101 item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE002874 de 25/7/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

Assinatura: 21/8/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

PAULO FARIA PIRES – CPF/MF N. 265.975.861-15

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inocência - MS. - CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul -INTERVENIENTE.

Republicar por ter constado incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado

n. 9.481, página 7 do dia 25 de agosto de 2017.

Onde se lê: Nota de Empenho n.2017NE002895 de 10/8/2017.

Leia-se: Nota de Empenho n.2017NE003884 de 10/8/2017.

Extrato do Contrato N° 0141/2017/SED	N° Cadastral 8574
Processo:	29/030.430/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Mit Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Ltda-EPP.
Objeto:	Aquisição de Gêneros alimentícios (carne bovina, peito de frango, coxa e sobrecoxa) para atender a Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida do Município de Miranda/MS
Ordenador de Despesas:	Josimário Teotônio Derbli da Silva
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor:	R\$ 723,35 (setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura.
Data da Assinatura:	22/08/2017
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlos Gustavo Martins Vinha

Extrato do Contrato N° 0134/2017/SED	N° Cadastral 8395
Processo:	29/003.880/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Deltachip Comercial Ltda - ME.
Objeto:	Aquisição de televisor (TV 60 polegadas LED Wi-Fi com conversor digital para atender Escola da Rede Estadual de Ensino.
Ordenador de Despesas:	Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12363201021920002 -

Valor: R\$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 16 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 10/08/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Roberto Rosendo

Extrato do Contrato N° 0132/2017/SED N° Cadastral 8393

Processo: 29/003.880/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e I.A. Campagna Junior & Cia Ltda – EPP.

Objeto: Aquisição de mobiliários (banquetas em tubo de aço 1”) para atender às Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

Valor: R\$ 8.614,32 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 16 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 10/08/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Izolito Amador Campagna Junior

Extrato do Contrato N° 0131/2017/SED N° Cadastral 8392

Processo: 29/003.880/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Severo & Franco Importação Ltda-EPP.

Objeto: Aquisição de mobiliários (cadeira fixa) para atender às Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 201.780,00 (duzentos e um mil, setecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 16 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 10/08/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Flavio Henrique Severo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0090/2017/SES N° Cadastral 8497

Processo: 27/001.078/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n° 28748, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada-CAFE.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 162.825,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: o presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 25/08/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Sílvio Aparecido Campos

Extrato do Contrato N° 0088/2017/SES N° Cadastral 8498

Processo: 27/004.577/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recurso do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n° 28711, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 11.185,20 (onze mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 25/08/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Sílvio Aparecido Campos

Extrato do Contrato N° 0036/2017/SES N° Cadastral 8245

Processo: 27/000.560/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n° 0010/2017 - Ata n° 166/2016, com o objetivo de atender às necessidades de continuidade no atendimento das determinações judiciais para pacientes listados pela Casa da Saúde.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 6.739,80 (seis mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 25/08/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Sílvio Aparecido Campos

Apostila da Prorrogação *ex officio* do Prazo de Vigência Termo de Fomento n. 26.332/2016 - 010/2016

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo n° 27/002566/2016, resolve: Prorrogar, *ex officio*, a vigência do Termo de Fomento n. 26.332/2016 - 010/2016, que expira em 01/09/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais, por mais 05 (cinco) meses a contar de 02/09/2017 e encerramento em 01/02/2018, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42, do Decreto 14.494/2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Apostila da Prorrogação *ex officio* do Prazo de Vigência Termo de Fomento n. 26.319/2016 - 008/2016

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo n° 27/002545/2016, resolve: Prorrogar, *ex officio*, a vigência do Termo de Fomento n. 26.319/2016 - 008/2016, que expira em 01/09/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande, por mais 04 (quatro) meses a contar de 02/09/2017 e encerramento em 01/01/2018, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42, do Decreto 14.494/2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Apostila da Prorrogação *ex officio* do Prazo de Vigência Termo de Fomento n. 26.331/2016 - 020/2016

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo n° 27/002659/2016, resolve: Prorrogar, *ex officio*, a vigência do Termo de Fomento n. 26.331/2016 - 020/2016, que expira em 01/09/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação, por mais 05 (cinco) meses a contar de 02/09/2017 e encerramento em 01/02/2018, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42, do Decreto 14.494/2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 067/2014 - Hemosul Processo n° 27/001134/2014

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Município de Aral Moreira - Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia - CNPJ. 03.759.271/0001-13.

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ. n.º 03.759.271/0002-02.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Termo de Compromisso.

Vigência: A vigência do Termo de Compromisso fica prorrogada por um período de 24 meses a partir de 01/07/2017.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Compromisso, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/07/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF/MF n.º 313.040.956-49
Marli Terezinha Micharki Vavas – CPF/MF n.º 396.168.009-49
Alexandrino Arévalo Garcia – CPF/MF n.º 839.314.301-20
Caroline Brandão Cerqueira Moreira – CPF/MF n.º 937.888.601-97

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 044/2014 - Hemosul**Processo n° 27/004788/2013****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Município de Miranda - Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho - CNPJ. 03.452.315/0001-68.**Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – CNPJ. n.º 13.140.956/0001-30.****Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Termo de Compromisso.**Vigência:** A vigência do Termo de Compromisso fica prorrogada por um período de 24 meses a partir de 31/03/2017.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Compromisso, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 31/03/2017**Ass:** Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n° 313.040.956-49
Marli Terezinha Micharki Vavas – CPF/MF n.º 396.168.009-49
Marlene de Matos Bossay – CPF/MF n.º 637.258.941-91
Wilson Braga – CPF/MF n.º 356.604.141-68.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2014 - Hemosul****Processo n° 27/004788/2013****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Município de Miranda - Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho - CNPJ. 03.452.315/0001-68.****Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – CNPJ. n.º 13.140.956/0001-30.****Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Contrato.**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses a partir de 31/03/2017.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 31/03/2017**Ass:** Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n° 313.040.956-49
Marli Terezinha Micharki Vavas – CPF/MF n.º 396.168.009-49
Marlene de Matos Bossay – CPF/MF n.º 637.258.941-91
Wilson Braga – CPF/MF n.º 356.604.141-68.**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Processo: 27/003731/2016.

Assunto: Sindicância Administrativa.

DECISÃO: Acolho o parecer/relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do referido processo.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa AGUAS DE GUARIROBA S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jose Alves das Neves MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística**SUBSTITUTO:**

NOME: Luiz Carlos Rodrigues Carneiro MATRÍCULA: 90752021

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/300.044/2017 CONTRATO N. 050/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Despesas com consumo de água tratada e serviço de coleta e tratamento de esgoto sanitário destinado a atender às necessidades da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2017 VIGÊNCIA: 365 DIAS

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGEHAB****N° Cadastral 6879****Processo:** 67/100.156/2016.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e A&A Construtora e Incorporadora Eirelli-EPP.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 01/2016, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, V, da Lei n. 8.666, de 21/06/93.**Do Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, a partir de 12/08/2017 a 11/11/2017.**Data da Assinatura:** 08/08/2017.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Anderson Ortiz Gardin.**EDITAL**

A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, através deste edital, torna

pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social, com Obrigação de Restituição firmado em 28/02/2008 com o Sr.º **NINO FERREIRA DOS SANTOS – CPF 008.908.891-39**, relativo ao imóvel sito à Rua Valdevinho Pereira de Novaes, nº 131, quadra 03E, lote 21, do C.H. Camillo Boni, Terenos/MS.

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital. A partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****Extrato do Contrato N° 0015/2017/AGEPEN****N° Cadastral 8501****Processo:** 31/601.014/2017**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, da Unidade Prisional, servidores em atividades presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Policiais Militares da escolta e de guarda externa e demais servidores do Sistema de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviços desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, para em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, Proposta de Preços e demais Anexos parte integrante deste instrumento contratual, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Penais e Delegacia de Polícia Civil, conforme relacionado nos itens 2.1.1 a 2.1.3 do Termo de Referência fls.03 e em conformidade com as especificações constante do (Anexo I "A" – Termo de Referência; Proposta de Preços e demais Anexos parte integrante deste instrumento contratual.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.**Valor:** R\$ 658.125,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da de assinatura.**Data da Assinatura:** 02/08/2017**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e José Dionísio Franco**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do Contrato N° 0112/2017/AGESUL****N° Cadastral 8544****Processo:** 57/100.929/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR Engenharia EIRELL.**Objeto:** Implantação de Rodovia com revestimento primário e drenagem em pontos críticos, Rodovia municipal, trecho: Entr.º MS-377 – Entr.º BR-262 (Rio Pombo), Subtrecho: Entr.º MS-377 – km 27,60, extensão: 27,60km, no Município de Três Lagoas – MS.**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS.**Valor:** R\$ 1.472.191,35 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.**Do Prazo:** **120 (cento e vinte) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 25/08/2017.**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS GILBERTO RECALDE.**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0112/2016/AGESUL****N° Cadastral 6601****Processo:** 57/100.837/2016**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 112/2016, referente serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais nos bairros Vitória e Itapoã, no município de Ivinhema/MS, por mais 60 (sessenta) dias, bem como em razão reprogramação dos quantitativos fica acrescida ao valor do Contrato n.º 112/2016 a importância de R\$ 401.619,23 (quatrocentos e um mil seiscentos e dezenove reais e vinte e três centavos).**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.**Data da Assinatura:** 16/08/2017**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Ramiro Saraiva**Extrato da Apostila ao Contrato 0006/2015/AGESUL****N° Cadastral 5145****Processo:** 19/100.692/2014**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SJT SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.**Objeto:** Por apostilamento, fica repactuado o valor do Contrato Administrativo n. 006/2015, de 11/05/2015, em razão da variação dos componentes dos custos que integram

o contrato, que tem por motivação as alterações salariais da categoria profissional que executa o objeto contratado, acrescendo-se ao valor mensal contratado a importância de R\$ 19.186,00 (dezenove mil cento e oitenta e seis reais), passando o valor mensal de R\$ 374.055,00 (trezentos e setenta e quatro mil cinquenta e cinco reais) para R\$ 393.241,00 (trezentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e um reais).
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA artigos 40, inciso XI e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98. 28/07/2017
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ADILSON JOÃO BEVILAQUA.

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E ANDREIA FERREIRA RUY DIAS GARCIA.
PROCESSO Nº 57/101583/2017.

OBJETO: Prestação de serviço voluntário e gratuito a AGESUL, nos termos da Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, a Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e documentações anexadas ao Processo Administrativo n.º 57/101583/2017.

DATA DA ASSINATURA – 21 de agosto de 2017.
ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n.º 528.167.021-20
ANDREIA FERREIRA RUY DIAS GARCIA Voluntária
CPF n.º 006.957.621-17

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 037/2017
PROCESSO 71/600.237/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, CNPJ nº 04.150.335/0001-47.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um veículo Fiat Uno placa HQH 9586

Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: INDETERMINADA

Data da Assinatura: 30.05.2017

Assinam: Enelvo Iradi Felini - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF nº. 404.297.171-72 pela SEDHAST.

Extrato do Contrato Nº 0024/2017/AGRAER Nº Cadastral 8596

Processo: 63/201.881/2016
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182080001 - Chamada pública, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 21631006982810001 - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Pregao Eletronico 009/2017 - Lei 8.666/93

Do Prazo: até 31 de dezembro de 2017

Data da Assinatura: 23/08/2017

Assinam: ENELVO IRADI FELINI e ROBERTO ROSENDO

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2017

PROCESSO 71/600.562/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Anhanguera Educacional Ltda- CNPJ 05.808.792/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a realização de Estágio obrigatório

Amparo Legal: Parecer CNE/CEB nº 35/2003, Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e Resolução nº 01, de 21/01/2004, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura

Data da Assinatura: 08.08.2017

Assinam: Enelvo Iradi Felini - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, pela Anhanguera: Cristiano Miranda Cupertino - CPF: 842.320.131-72

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/502.362/2017

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, LUCIANO CHIOCHETTA, CPF nº 637.561.881-91 e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, com sede no Parque dos Poderes, nº 5778, Blocos 3 e 4, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.516/0001-40, representada pelo seu Diretor Presidente, Marcelo Ferreira Miranda, portador do CPF nº 445.070.891-15.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação do veículo da marca e modelo GM/S10 COLINA D 4X4, Ano 2005, placa HSH-0363, CHASSI nº 9BG138JJ06C411763 e RENAVAL nº 873808150.

Data Assinatura: 28 de agosto de 2017.
Assinam: LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e MARCELO FERREIRA MIRANDA-FUNDESPORTE

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0003/2017/IAGRO

Nº Cadastral 7738

Processo: 63/103.682/2016

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e NEWPC Tecnologia Eireli ME.

Objeto: O presente contrato está sendo encerrado por motivo de cumprimento de objeto. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas deste contrato.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Data Extinção: 08/08/2017

Assinam: Luciano Chiochetta e Elizangela Oliveira de Souza.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 208/2015 – Contrato Nº CT-011/2016/03

CONTRATADA: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e do Reajuste (item 7.1), visando à prorrogação do prazo da vigência contratual por adicionais 04 (quatro) meses, passando seu término para 18/12/2017, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Raul Borges Junior – POLIERG Indústria e Comércio Ltda.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 24/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
004566/2014	Adriano Araujo Ferreira	IMPROVIDO
001286/2012	Evaristo Ferreira Menezes Junior.	IMPROVIDO
036365/2013	Clenildo Limeira Penaves	IMPROVIDO
033219/2013	Samuel Maciel Acosta	INTEMPESTIVO
002138/2014	Lucas Chaves de Oliveira	IMPROVIDO
002177/2014	Ademilson Gonçalves dos Santos	IMPROVIDO
010993/2013	Juni Vicente de Souza	INTEMPESTIVO
032799/2013	Marcelo Loureiro de Freitas	IMPROVIDO
006965/2014	Leandro Silveira	IMPROVIDO
032508/2013	Wesley Gonçalves da Silva	IMPROVIDO
004079/2014	Juscelino Rodrigues da Silva	IMPROVIDO
031578/2013	Vanderlei Soares Rodrigues	IMPROVIDO
033459/2013	Leonardo Vargas	IMPROVIDO
004398/2014	Eurides Vieira dos Santos	IMPROVIDO
032184/2013	Alexandre Honorato de Souza	IMPROVIDO
001720/2014	Jose Cicero da Silva gaia	IMPROVIDO
032899/2013	Elineia Cristina da Silva Araujo	INTEMPESTIVO
31/702370/2017	Emerson Gomes Ruiz Dias	IMPROVIDO
31/702419/2017	Antonio Carlos Almeida	INTEMPESTIVO
31/702362/2017	Marcelo Sales de Figueiredo Vareiro	IMPROVIDO
31/702407/2017	Wagner Luiz Toledo	IMPROVIDO
31/701445/2017	Douglas da Silva Dalsico	IMPROVIDO
31/701443/2017	Douglas da Silva Dalsico	IMPROVIDO
31/702368/2017	Fabricio da Silva Lima	PROVIDO
31/702379/2017	Marinete Bispo de Oliveira	PROVIDO
31/702573/2017	Ana Carmen da Costa	PROVIDO
31/702444/2017	Rikaely Lourenco da Silva	PROVIDO
31/702458/2017	Rikaely Lourenco da Silva	PROVIDO
31/702424/2017	Rikaely Lourenco da Silva	PROVIDO
31/702428/2017	Rikaely Lourenco da Silva	PROVIDO
31/702427/2017	Rikaely Lourenco da Silva	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2017

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.116, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Cancela o registro do Instrutor de Trânsito que menciona."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar

n. 08/2016 – CT, processo n. 31/705444/2016 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n.047/2006 – DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de cancelamento do registro e licença funcional do instrutor de trânsito ao Sr. JEAN MARCELO CEZAR DE ANDRADE, Instrutor de trânsito do Centro de Formação de Condutores IDEAL, do município de Anaurilândia/MS, credenciado junto a este DETRAN-MS, por infringir o artigo 34, inciso V da Resolução n.358/2010/CONTRAN, combinado com o artigo 49, inciso IX, da Portaria "N" n.47/2006 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.117, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/705444/2016 e Sindicância Administrativa n. 08/2016-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Resolução 358/2010 CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão por 30 (trinta) dias ao CFC IDEAL, razão social: MOREIRA, ANDRADE & CIA LTDA-ME, CNPJ n.07.511.481.0001-49, de ANAURILÂNDIA/MS, credenciado junto a este DETRAN-MS, conforme o disposto no artigo 50, parágrafo 2º da Portaria "N" n. 047/2006/DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

Extrato do Contrato N° 8562/2017/DETRAN/MS N° Cadastral 8562

Processo: 31/700.719/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e da MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, manutenção e operacionalização de sistema computacional integrado ao sistema do DETRAN/MS, para guarda e recuperação de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, com serviços de conferência de contratos, provendo interoperabilidade e operação segura.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 6.040.800,00 (seis milhões, quarenta mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 25/08/2017
Assinam: Gerson Claro Dino e Mário Márcio Carneiro

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2017 – PE N° 041/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de tintas e massa corrida visando atender a demanda das 10 Regionais, Localidades e Administração Central, lote 01. VALOR: R\$ 128.080,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.3.01. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 07 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO N° 489/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 26/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO:

Vigência da presente contratação é de 24 meses, tendo início na data de sua assinatura, de acordo com o Decreto Estadual n.º 11.261. PROCESSO N° 512/2017/GECO/VEN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis Souza. CONTRATADA: Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 188/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 170.872,97. PROCESSO N° 319/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Jose Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Nelson Mário Leal Leite.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **FERNANDO ALEX FIGUEIREDO**- OES N° 0125/2017 – Objeto: Serviço de pintura na unidade de Porto Murtinho. Proc.: 0613/2017/GESUD-JAR/SANESUL. Valor: R\$ 19.850,00.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 040/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 –

Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD - Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros.	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 041/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Excel	Weliton de Almeida Nascimento	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 042/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Informática Básica – Word, internet, windows	Roberto Cicero de Oliveira	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 043/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Direitos Humanos	Rodrigo Zoccal Rosa	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 044/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados,

a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Administração Pública	Nilton Kiyoshi Kurachi	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 045/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Direito Administrativo	Alender Max de Souza Moraes	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 046/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Direito Público	Tiago Andreotti e Silva	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 047/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Excel	Ana Claudia de Oliveira Pedro Andreo	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 048/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Planejamento Estratégico	Yara Rrodrigues Ferro	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 049/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Contabilidade Pública	Oraide Serafim Baptista Katayama	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 050/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 04 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Coaching na Administração Pública	Anna Lucia de Oliveira Garcia	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de JUNHO de 2017. Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.

Favorecido: 274.740.918-01 - VIRGÍNIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER		
Objeto: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 0090
Valor (R\$):441,68	Data: 02.06.2017	
Favorecido: 005.697.071-45 - Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca		
Objeto: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 0091
Valor (R\$):329,17	Data: 02.06.2017	
Favorecido: 445.070.891-15 - MARCELO FERREIRA MIRANDA		
Objeto: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 0092
Valor (R\$):291,67	Data: 02.06.2017	
Favorecido: 326.308.128-47 - Rodrigo Barbosa de Miranda		
Objeto: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 0093
Valor (R\$):454,18	Data: 02.06.2017	
Favorecido: 989.886.701-91 - CARLOS ALEXANDRE BERNAL		
Objeto: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 0094
Valor (R\$):358,34	Data: 02.06.2017	
Favorecido: 515.367.140-20 - PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ		
Objeto: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 0095
Valor (R\$):258,33	Data: 02.06.2017	
Favorecido: 668.167.931-53 - MAURO HENRIQUE MARTINS RESSEL		
Objeto: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 0096

Valor (R\$):358,34	Data: 02.06.2017	
Favorecido: 224.412.178-01 - Renato Augusto Delatererra Saliba		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 0097
Valor (R\$):1.087,51	Data:02.06.2017	
Favorecido: 023.575.761-62 - THAMY GLEICIELLY KUMAGAI MATSUMOTO		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 0098
Valor (R\$):312,50	Data: 02.06.2017	
Favorecido: 880.950.881-53 - KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 0099
Valor (R\$):170,84	Data: 02.06.2017	
Favorecido: 156.050.601-63 - JOSE BISPO DA SILVA		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00100
Valor (R\$):258,33	Data: 02.06.2017	
Favorecido: 950.514.491-15-MS/FUNDESORTE/SF/KELLY REGINA DE S. OSHIRO		
Objeto.: Despesa com suprimento de fundos p/ atender esta FUNDAÇÃO.		
Processo: 51/300044/2017	Nd: 33903900	Ne: 00101
Valor (R\$):2000,00	Data: 09.06.2017	
Favorecido: 880.950.881-53 - KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00102
Valor (R\$):874,84	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 390.426.501-68 - CARLOS HENRIQUE B TAVEIRA		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00103
Valor (R\$):670,84	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 710.417.881-34 - André Luiz Pavão Moreno		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00104
Valor (R\$):300,00	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 543.328.931-15 - Josamir Lemes da Silva		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00105
Valor (R\$):218,75	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 285.132.231-15 - LUIZ ANTONIO STOPA		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00106
Valor (R\$):166,67	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 515.367.140-20 - PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado..		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00107
Valor (R\$):886,46	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 436.667.871-34 - LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00108
Valor (R\$):770,84	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 445.070.891-15 - MARCELO FERREIRA MIRANDA		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00109
Valor (R\$):182,28	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 989.886.701-91 - CARLOS ALEXANDRE BERNAL		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00110
Valor (R\$):300,00	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 156.050.601-63 - JOSE BISPO DA SILVA		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00111
Valor (R\$):1.057,23	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 888.005.121-00 - ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS		
Objeto.: Despesa com diária dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00112
Valor (R\$):358,34	Data: 13.06.2017	
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto.: Hospedagens		
Processo: 51/300046/2017	Nd: 33903900	Ne: 00113
Valor (R\$):218.760,00	Data: 14.06.2017	
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto.:Fornecimento de Alimentação		
Processo: 51/300046/2017	Nd: 33903900	Ne: 00114
Valor (R\$):109.200,00	Data: 14.06.2017	
Favorecido: 97.371.090/0001-69 - ARTE CAMISSETAS LTDA EPP		
Objeto.:Material Educativo e Esportivo		
Processo: 51/300045/2017	Nd: 33903000	Ne: 00115
Valor (R\$):358,96	Data: 14.06.2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA.		
Objeto.: Premiações Cultur.Artist.Cient. Desp Outras- Medalhas e Troféus- Desportivas		
Processo: 51/300043/2017	Nd: 33903100	Ne: 00116
Valor (R\$):74.923,48	Data: 20.06.2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto.: Locação de veículo e combustível tipo Van, conforme Termo de Referência		
Processo: 51/300049/2017	Nd: 33903300	Ne: 00117
Valor (R\$):49.798,56	Data: 21.06.2017	
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto.:Hospedagens		
Processo: 51/300046/2017	Nd: 33903900	Ne: 00118
Valor (R\$):17.640,00	Data: 21.06.2017	
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto.:Fornecimento de Alimentação		
Processo: 51/300046/2017	Nd: 33903900	Ne: 00119
Valor (R\$):9.072,00	Data:21.06.2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERV. DE CREDITO E TURISMO EIRELI		

Objeto.: Contratação de seguro para participante do evento: Jogos Escolares Paraolímpicos		
Processo: 51/300050/2017	Nd: 33903900	Ne: 00120
Valor (R\$):13.604,50	Data: 21.06.2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERV. DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto.: Contratação de seguro para participante do evento: Jogos Escolares Paraolímpicos.		
Processo: 51/300050/2017	Nd: 33903900	Ne: 00121
Valor (R\$):23.124,66	Data: 23.06.2017	
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto.:Hospedagens		
Processo: 51/300046/2017	Nd: 33903900	Ne: 00122
Valor (R\$): 362.040,00	Data: 23.06.2017	
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto.:Fornecimento de Alimentação		
Processo: 51/300046/2017	Nd: 33903900	Ne: 00123
Valor (R\$):167.400,00	Data: 23.06.2017	
Favorecido: 888.005.121-00 - ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS		
Objeto.: Despesa com diárias dentro do estado		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00124
Valor (R\$):366,67	Data: 26.06.2017	
Favorecido: 445.070.891-15 - MARCELO FERREIRA MIRANDA		
Objeto.: Despesa com diárias dentro do estado		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00125
Valor (R\$):266,67	Data: 26.06.2017	
Favorecido: 710.417.881-34 - André Luiz Pavão Moreno		
Objeto.: Despesa com diárias dentro do estado		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00126
Valor (R\$):572,92	Data: 26.06.2017	
Favorecido: 300.533.558-57 - Carlos Eduardo de Moraes		
Objeto.: Despesa com diárias dentro do estado		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00127
Valor (R\$):166,67	Data:26.06.2017	
Favorecido: 668.167.931-53 - MAURO HENRIQUE MARTINS RESSTEL		
Objeto.: Despesa com diárias dentro do estado		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00128
Valor (R\$):666,67	Data: 26.06.2017	
Favorecido: 543.328.931-15 - Josamir Lemes da Silva		
Objeto.: Despesa com diárias dentro do estado		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00129
Valor (R\$):281,25	Data: 26.06.2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto.:Despesa com servidores lotados nesta FUNDAÇÃO, ref. ao mês de junho de 2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31909400	Ne: 00130
Valor (R\$):4.361,78	Data: 27.06.2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto.:Despesa com servidores lotados nesta FUNDAÇÃO, ref. ao mês de junho de 2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne:00131
Valor (R\$):3.786,35	Data: 27.06.2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto.: Despesa com servidores lotados nesta FUNDAÇÃO, ref. ao mês de junho de 2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 00132
Valor (R\$):1.231,79	Data: 27.06.2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto.: Despesa com servidores lotados nesta FUNDAÇÃO, ref. ao mês de junho de 2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 00133
Valor (R\$):1.536,47	Data: 27.06.2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto.: Obrigações Patronais		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31911300	Ne: 00134
Valor (R\$):3.703,59	Data: 27.06.2017	
Favorecido: 005.697.071-45 - Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca		
Objeto.: Despesa com Diária dentro do Estado para atender a esta Fundação.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 00135
Valor (R\$):870,84	Data: 27.06.2017	
Favorecido: 274.740.918-01 - VIRGÍNIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER		
Objeto.: Despesa com Diária dentro do Estado para atender a esta Fundação.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 00136
Valor (R\$):41,67	Data:27.06.2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto.: Despesa com contribuições ao MS PREV Plano Financeiro Art 122 (Lei 3.150/05), mês de junho.		
Processo: 51/300007/2017	Nd: 33919700	Ne: 00137
Valor (R\$):6.419,40	Data: 28.06.2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto.: Despesa com contribuições inativos civil financeiro - Art 23 da Lei 3.150/05, ref. mês de junho/2017.		
Processo: 51/300007/2017	Nd: 31911300	Ne: 00138
Valor (R\$):6.849,15	Data: 28.06.2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto.: Locação de ônibus para viagens interestaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros; com capacidade para no mínimo 34 pessoas.		
Processo: 51/300029/2017	Nd: 33903300	Ne: 00139
Valor (R\$):17.920,00	Data: 29.06.2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Objeto.: Material, bem ou serviço p/distribuição.gratuita.		
Processo: 51/300028/2017	Nd: 33903200	Ne: 00140
Valor (R\$):1.312,00	Data: 29.06.2017	
Favorecido: 326.308.128-47 - Rodrigo Barbosa de Miranda		
Objeto.: Despesa com Diária dentro do Estado para atender a esta Fundação.		

Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00141
Valor (R\$): 160,42	Data: 29.06.2017	
Favorecido: 445.070.891-15 - MARCELO FERREIRA MIRANDA		
Objeto: Despesa com Diária dentro do Estado para atender a esta Fundação.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00142
Valor (R\$): 125,00	Data: 29.06.2017	
Favorecido: 237.604.511-87 - Antonio Cesar Naglis		
Objeto: Despesa com Diária dentro do Estado para atender a esta Fundação.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 00143
Valor (R\$): 125,00	Data: 29.06.2017	
Favorecido: 224.412.178-01 - Renato Augusto Delaterra Saliba		
Objeto: Despesa com Diária dentro do Estado para atender a esta Fundação.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 00144
Valor (R\$): 160,42	Data: 29.06.2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Serviços de Socorro e Salvamento- Locação de ambulância de suporte básico - tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde		
Processo: 51/300047/2017	Nd: 33903900	Ne: 00145
Valor (R\$): 215.410,53	Data: 30.06.2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte básico e avançado.		
Processo: 51/300047/2017	Nd: 33903000	Ne: 00146
Valor (R\$): 4.395,60	Data: 30.06.2017	

Campo Grande, 23 de agosto de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE MATO GROSSO DO SUL - FIE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de JUNHO de 2017.
Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.

Favorecido: 15.528.946/0001-00 - FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL		
Objeto: Despesa com serviços de arbitragem a Fed. de Voleibol de MS nos 03 e 04 de junho.		
Processo: 51/400.117/2017	Nd: 33903900	Ne: 00220
Valor (R\$): 2.560,00	Data: 02/06/2017	
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto: Almoço / jantar tipo intermediário, conforme Termo de Referência		
Processo: 51/400.038/2017	Nd: 33903900	Ne: 00221
Valor (R\$): 960,00	Data: 02/06/2017	
Favorecido: 03.655.382/0001-80 - JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA		
Objeto: Locação de Veículos		
Processo: 51/400.066/2017	Nd: 33903300	Ne: 00222
Valor (R\$): 3.100,00	Data: 02/06/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Locação de Veículos e combustível		
Processo: 51/400.008/2017	Nd: 33903300	Ne: 00223
Valor (R\$): 10.039,20	Data: 02/06/2017	
Favorecido: 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesa com combustível e Lubrificantes p/ atender esta FUNDAÇÃO ref. ao mês de junho/17		
Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33903000	Ne: 00224
Valor (R\$): 12.600,00	Data: 06/06/2017	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com lavagem e borracharia p/ atender esta FUNDAÇÃO ref. ao mês de junho/17.		
Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33903900	Ne: 00225
Valor (R\$): 950,00	Data: 06/06/2017	
Favorecido: 08.726.196/0001-08 - RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA-ME		
Objeto: Serviços Gráficos ref. Capa de processo padrão.		
Processo: 51/400.136/2017	Nd: 33903900	Ne: 00226
Valor (R\$): 300,00	Data: 06/06/2017	
Favorecido: 02.955.615/0001-05 - SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL		
Objeto: Despesa com Arbitragem p/atender ao Sindicato dos Árbitros de MS no Período de 07/06/2017 a 06/08/2017.		
Processo: 51/400.102/2017	Nd: 33903900	Ne: 00227
Valor (R\$): 22.500,00	Data: 07/06/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo e combustível tipo ônibus, conforme Termo de Referência		
Processo: 51/400.062/2017	Nd: 33903300	Ne: 00228
Valor (R\$): 11.967,50	Data: 07/06/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de ônibus para viagens estaduais e interestaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros; com capacidade para no mínimo 34 pessoas.		
Processo: 51/400.052/2017	Nd: 33903300	Ne: 00229
Valor (R\$): 21.600,00	Data: 07/06/2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Passagem aérea nacional.		
Processo: 51/400.013/2017	Nd: 33903300	Ne: 00230
Valor (R\$): 6.000,00	Data: 09/06/2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Passagem aérea nacional.		
Processo: 51/400.014/2017	Nd: 33903200	Ne: 00231
Valor (R\$): 6.000,00	Data: 09/06/2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Passagem Rodoviária Estadual e Interestadual.		
Processo: 51/400.070/2017	Nd: 33903200	Ne: 00232
Valor (R\$): 4.000,00	Data: 09/06/2017	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		

Objeto: Despesas com peças na manutenção do veículo TOYOTA HILUX placa HSP3634, ORÇ. N. 831377.		
Processo: 09/750.623/2012	Nd: 33903000	Ne: 00233
Valor (R\$): 1.744,42	Data: 13/06/2017	
Favorecido: 515.367.140-20 - PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ		
Objeto: Despesa com diárias fora do estado para atender servidor desta FUNDAÇÃO.		
Processo: 51/400.048/2017	Nd: 33901400	Ne: 00234
Valor (R\$): 552,28	Data: 13/06/2017	
Favorecido: 285.132.231-15 - LUIZ ANTONIO STOPA		
Objeto: Despesa com diárias fora do estado para atender servidor desta FUNDAÇÃO		
Processo: 51/400.048/2017	Nd: 33901400	Ne: 00235
Valor (R\$): 462,36	Data: 13/06/2017	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com mão de obra na manutenção do veículo TOYOTA HILUX placa HSP3634, ORÇ. N. 831377.		
Processo: 09/750.623/2012	Nd: 33903900	Ne: 00236
Valor (R\$): 640,00	Data: 13/06/2017	
Favorecido: 03.527.705/0001-50 - COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Objeto: Equipamentos, material permanente e aparelhos p/esportes e diversões		
Processo: 51/400.026/2017	Nd: 44905200	Ne: 00237
Valor (R\$): 46.239,00	Data: 13/06/2017	
Favorecido: 15.528.946/0001-00 - FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL		
Objeto: Despesa com serviços de arbitragem a Fed. de Voleibol de MS, nos dias 01 a 22 de julho de 2017.		
Processo: 51/400.117/2017	Nd: 33903900	Ne: 00238
Valor (R\$): 7.680,00	Data: 13/06/2017	
Favorecido: 01.664.764/0001-44 - ART VÍDEO EIRELI - EPP		
Objeto: Material de Expediente		
Processo: 51/400.058/2017	Nd: 33903000	Ne: 00239
Valor (R\$): 322,10	Data: 14/06/2017	
Favorecido: 11.412.510/0001-92 - HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400.058/2017	Nd: 33903000	Ne: 00240
Valor (R\$): 246,00	Data: 14/06/2017	
Favorecido: 06.298.377/0001-55 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
Objeto: Material De Expediente		
Processo: 51/400.056/2017	Nd: 33903000	Ne: 00241
Valor (R\$): 77,07	Data: 14/06/2017	
Favorecido: 11.412.510/0001-92 - HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400.056/2017	Nd: 33903000	Ne: 00242
Valor (R\$): 62,39	Data: 14/06/2017	
Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Objeto: Material de Expediente		
Processo: 51/400.056/2017	Nd: 33903000	Ne: 00243
Valor (R\$): 181,58	Data: 14/06/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de ônibus para viagens estaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros; com capacidade para no mínimo 34 pessoas.		
Processo: 51/400.052/2017	Nd: 33903300	Ne: 00244
Valor (R\$): 5.600,00	Data: 14/06/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde		
Processo: 51/400.067/2017	Nd: 33903900	Ne: 00245
Valor (R\$): 5.463,68	Data: 14/06/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância		
Processo: 51/400.067/2017	Nd: 33903000	Ne: 00246
Valor (R\$): 29,60	Data: 14/06/2017	
Favorecido: 02.173.439/0001-41 - MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP		
Objeto: Locação de Tendas.		
Processo: 51/400.043/2017	Nd: 33903900	Ne: 00247
Valor (R\$): 30.522,26	Data: 20/06/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo e combustível do ônibus .		
Processo: 51/400.062/2017	Nd: 33903300	Ne: 00248
Valor (R\$): 9.065,50	Data: 20/06/2017	
Favorecido: 15.528.946/0001-00 - FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL		
Objeto: Despesa com contratação de arbitragem para atender a Gerência Geral de Desenvolvimento de Atividades Desportivas através da Fed. de Voleibol de MS, nos dias 22 a 28 de junho.		
Processo: 51/400.117/2017	Nd: 33903900	Ne: 00249
Valor (R\$): 13.440,00	Data: 20/06/2017	
Favorecido: 15.553.290/0001-78 - FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS		
Objeto: Despesa com contratação de arbitragem a Fed. de Basketball de MS, nos dias 22 a 28 de junho.		
Processo: 51/400.114/2017	Nd: 33903900	Ne: 00250
Valor (R\$): 15.360,00	Data: 20/06/2017	
Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
Objeto: Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400.009/2017	Nd: 33903200	Ne: 00251
Valor (R\$): 4.930,00	Data: 21/06/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Objeto: Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400.009/2017	Nd: 33903200	Ne: 00252
Valor (R\$): 3.258,00	Data: 21/06/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400.037/2017	Nd: 33903200	Ne: 00253
Valor (R\$): 6.689,80	Data: 21/06/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Objeto: Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400.037/2017	Nd: 33903200	Ne: 00254
Valor (R\$): 7.594,68	Data: 21/06/2017	

Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Objeto: Material,Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400.037/2017	Nd: 33903200	Ne: 00255
Valor (R\$): 1.328,60	Data: 21/06/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de micro ônibus para viagens interestaduais, com ar condicionado, motorista e toalete, para transporte de passageiros; com capacidade de 21 a 25 pessoas.		
Processo: 51/400.052/2017	Nd: 33903300	Ne: 00256
Valor (R\$): 11.000,00	Data: 21/06/2017	
Favorecido: 76.535.764/0324-28 - OI S/A		
Objeto: Despesa com taxas e tarifas telefônicas, ref. aos meses de abril e maio de 2017.		
Processo: 09/700.010/2014	Nd: 33903900	Ne: 00257
Valor (R\$): 2.012,90	Data: 21/06/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material,Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400.009/2017	Nd: 33903200	Ne: 00258
Valor (R\$): 9.679,52	Data: 21/06/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de Veículos		
Processo: 51/400.052/2017	Nd: 33903300	Ne: 00259
Valor (R\$): 17.264,00	Data: 22/06/2017	
Favorecido: 02.955.615/0001-05 - SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL		
Objeto: Despesa com arbitragem p/ atender a 22ª Copa Pindorama - Jota FM 201, nos meses de julho, agosto e setembro de 2017 e para atender a Prefeitura Municipal de Inocência nos meses de setembro, outubro e novembro de 2017.		
Processo: 51/400.102/2017	Nd: 33903900	Ne: 00260
Valor (R\$): 36.360,00	Data: 28/06/2017	
Favorecido: 15.553.290/0001-78 - FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS		
Objeto: Despesa com arbitragem p/ atender a Federação de Master Esportiva, com início no mês de junho e término no mês de agosto de 2017.		
Processo: 51/400.114/2017	Nd: 33903900	Ne: 00261
Valor (R\$): 4.320,00	Data: 28/06/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de micro ônibus para viagens interestaduais, com ar condicionado, motorista e toalete, para transporte de passageiros; com capacidade de 21 a 25 pessoas.		
Processo: 51/400.052/2017	Nd: 33903300	Ne: 00262
Valor (R\$): 16.000,00	Data: 28/06/2017	
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto: Fornecimento de Alimentação (Almoço / jantar tipo intermediário, conforme Termo de Referência).		
Processo: 51/400.038/2017	Nd: 33903900	Ne: 00263
Valor (R\$): 10.800,00	Data: 28/06/2017	
Favorecido: 15.497.563/0001-04 - FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS		
Objeto: Despesa com contratação de serviços de Arbitradores da Federação de Atletismo de MS nos dias 29 de junho a 01 de julho/2017, PARAESC/2017.		
Processo: 51/400.116/2017	Nd: 33903900	Ne: 00264
Valor (R\$): 7.040,00	Data: 29/06/2017	
Favorecido: 02.955.615/0001-05 - SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL		
Objeto: Despesa ref. contratação de Arbitragem para atender a Federação Esportiva com 24 arbitragem, para a Copa Campo Grande Master, com início no mês 06/2017 e termino no mês 08/2017.		
Processo: 51/400.102/2017	Nd: 33903900	Ne: 00265
Valor (R\$): 3.840,00	Data: 29/06/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Locação de veículo tipo Van, conforme Termo de Referência / Anexo A e Combustível referente a locação de veículo tipo Van.		
Processo: 51/400.008/2017	Nd: 33903300	Ne: 00266
Valor (R\$): 8.503,16	Data: 30/06/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Objeto: Material,Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400.037/2017	Nd: 33903200	Ne: 00267
Valor (R\$): 1.636,56	Data: 30/06/2017	
Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Objeto: Material,Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400.037/2017	Nd: 33903200	Ne: 00268
Valor (R\$): 1.105,50	Data: 30/06/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de micro ônibus para viagens interestaduais, com ar condicionado, motorista e toalete, para transporte de passageiros; com capacidade de 21 a 25 pessoas.		
Processo: 51/400.052/2017	Nd: 33903300	Ne: 00269
Valor (R\$): 14.000,00	Data: 30/06/2017	
Favorecido: 03.257.078/0001-84 - YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP		
Objeto: Material de Copa e Cozinha		
Processo: 51/400.141/2017	Nd: 33903000	Ne: 00270
Valor (R\$): 200,00	Data: 30/06/2017	

Campo Grande, 23 de agosto de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0015/2016/FUNDTUR
Nº Cadastral 7182

Processo: 59/200.033/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e AGRICON CONSULTORIA S/S Ltda.

Objeto: O presente instrumento contratual terá vigência de 16 (dezesesseis) meses, sendo de 21 de outubro de 2016 até 20 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Amparo Legal: Lei n.8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 21/08/2017
Assinam: Bruno Wendling e Luiz Tanahara

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2016/FUNTRAB

Nº Cadastral 6631

Processo: 65/300.059/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DO Trabalho de MS e VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originária, a contar da data de 29 de Julho de 2017 até o dia 31 de Março de 2018, com fundamento na Cláusula Décima Sétimo do Contrato Originário, e no art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Wilton Melo Acosta

Valor: R\$194.994,04

Amparo Legal: Lei 8.666/1993

Data da Assinatura: 27/07/2017

Assinam: Wilton Melo Acosta, Jorge de Bairros da Veiga e Abel Sandro Pereira

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS Nº 19, de 28 de agosto de 2017.

Prorroga prazo estabelecido na Portaria UEMS nº 11, de 19 de maio de 2017, que constitui Comissão Especial para subsidiar a análise da proposta orçamentária de 2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo solicitação do Presidente da Comissão indicada na ementa desta Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para subsidiar a análise da proposta orçamentária de 2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria nº 11, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.416, de 25 de maio de 2017, p. 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de agosto de 2017.

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Reitora em Exercício

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 112-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a C. M. FLORESTAL LTDA. – ME – Santa Rosa do Viterbo - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Celso Luiz Medeiros Lima (Representante Legal da Organização Concedente).

EDITAL Nº 01/2017 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 819, de 11 de dezembro de 2015, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 39/2017-PRODHS/UEMS**, e estabelecido o **dia 05/09/2017, às 9h** na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na BR 080 ao lado da AGRAER, em frente ao Conjunto José Abrão, Campo Grande-MS, no Bloco B (Rosa) do Curso de Turismo e Artes Cênicas e Dança – sala S10 (1º andar), para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova escrita, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato cuja inscrição foi homologada deverá apresentar-se no **dia 06/09/2017, às 08h**, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na BR 080 ao lado da AGRAER, em frente ao Conjunto José Abrão, Campo Grande-MS, no Bloco B (Rosa) do Curso de Turismo e Artes Cênicas e Dança – sala S10 (1º andar), local destinado para a realização da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1. do Edital nº **39/2017 -PRODHS/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOMEDICINA

Não houve inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM

01	Angélica Fernanda Saraiva Campos
02	Bruna Alves de Jesus
03	Cleiton Travasso
04	Dayane Alves de Melo
05	Elise Angeline Indianne Rubi Dias
06	Eliza Miranda Ramos
07	Fernanda Tupinambá Correa de Souza
08	Karine Mattos
09	Leandro Junior de Lima
10	Maria Eugênia Moreira da Costa
11	Monica Danielle Nobrega Alpire
12	Paula Silva Nunes
13	Rodrigo Oliveira da Silva Santos
14	Samara Muriel Sakamoto Pontim Lima

15	Suéllem Luzia Costa Borges
16	Valdinei Pereira de Souza

ÁREA DE CONHECIMENTO: **FARMÁCIA-BIOQUÍMICA**

01	Aline Carla Inada
02	Ana Paula Maluf Rabacow Giovaneti
03	Camila Amato Montalbano
04	Carolina Nimer Leite
05	Eunice Stella Jardim Cury
06	Fernanda Fialho de Oliveira
07	Karla Regina Warszawski de Oliveira
08	Larissa Zatorre Almeida Lugo
09	Leandro Antero da Silva
10	Leandro Sobrinho Avila
11	Lis Evelyn de Souza Fedel Miyasato
12	Luciana Virgili Pedroso Garcia
13	Marcelo Arantes Levenhagen
14	Mirene Almeida de Oliveira
15	Natan de David
16	Patricia Vieira da Silva
17	Ronaldo de Jesus Costa
18	Simone Maristela Malheiros de Castro Ricas

ÁREA DE CONHECIMENTO: **FISIOTERAPIA**

01	Dayana das Garças
02	Felipe Barros de Escobar
03	Hermenegildo Calças Neto
04	Josilaine Marcelino Dias
05	Gisele Walter da Silva Barbosa
06	Lilian Assunção Felipe
07	Mariana Bogoni Budib
08	Patricia Lira Bizerra
09	Sabrina Pontes Buziquia

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA**

01	Bruno Baptista Monteiro Filardi
02	Emanuelli Lopes Pellacani
03	Éveny Cristine Luna de Oliveira
04	Fábio Galvão Vidal
05	Fernanda Takahashi
06	Gabriela Paro Elias Marin
07	Maria Helena Costa Vieira
08	Marilice Charão Teodoro
09	Mauro Rogério de Barros Wanderley Júnior
10	Oscar Ronald Rojas Gomez
11	Rafael Pontes Ribeiro
12	Regis Leme Rodrigues
13	Tatyanne Ferreira da Silva Souza

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ODONTOLOGIA**

01	Alessandra Cardoso da Silva Nascimento
02	Angela Cristina Rocha Gimenes
03	Daniele Rodrigues Dantas
04	Fabrizia Foletto
05	Inara Pereira da Cunha
06	Karla Ferreira Dias Saldanha
07	Patriciah Dal Moro
08	Marcelo Guedes Colombo
09	Mario Eduardo Baldo

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PSICOLOGIA**

01	Cintia Juliana da Silva Bettio
02	Daniel Torres Moura
03	Graciela Terezinha Schaefer Comparin
04	Julyana Sueme Winkler Oshiro
05	Maria das Graças Rojas Soto
06	Sálua Omais

3. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 39/2017 – PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENFERMAGEM**

01	Abilio Torres dos Santos Neto
02	Tarcila Aparecida Sandim
03	Suelen de Souza Silva

Motivo:

Não atendimento ao item 2.4 alínea "d" no que diz respeito à comprovação do diploma de pós graduação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA**

01	Rafael Oliveira de Souza
02	Renata Mashye Kawano

Motivo:

Não atendimento ao item 2.4 alínea "d" no que diz respeito à comprovação do diploma de pós graduação.

01	Raony Previtali Paniuar
----	-------------------------

Motivo:

Não atendimento ao item 2.4 alínea "a" no que diz respeito à ausência de assinatura na ficha de inscrição.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **FISIOTERAPIA**

01	Silvely Fonseca Paiva
----	-----------------------

Motivo:

Não atendimento ao item 2.4 alínea "d" no que diz respeito à comprovação do diploma de pós graduação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PSICOLOGIA**

01	Fernanda Correa Galvão Moraes
----	-------------------------------

Motivo:

- Não atendimento ao item 2.4 alínea "b" no que diz respeito à ausência da fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso).

Campo Grande, 28 de agosto de 2017.

Alessandra Lopes da Rocha
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL N° 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Ponta Porá**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS n° 586**, de 8 de agosto de 2017, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital n° 38/2017-PRODHS/UEMS, de 15 de agosto de 2017, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Ponta Porá, situada na Rua Itibiré Vieira, s/n, bairro Julia O. Cardinal, Ponta Porá/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas

SORTEIO: 11/09/2017

HORÁRIO: 9h

PROVA DIDÁTICA: 12/09/2017

HORÁRIO: 9h

LOCAL: UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÁ

1.	Bruna Mendes Dias
2.	Eziel Gualberto de Oliveira
3.	João Evânio Borba Caetano
4.	João Nilson da Rosa
5.	Lucimara Inácio do Prado da Silva
6.	Mariele de Freitas Oliveira

2. Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 38/2017-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

1.	Ricardo Guimarães de Queiroz
----	------------------------------

Motivo: não atendeu o item 2.4 (letra D) do edital (fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), conforme requisitos especificados no subitem 1.1 do edital).

3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porá, no horário das 14h às 21h.

Ponta Porá, 25 de agosto de 2017.

Rosele Marques Vieira
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato Termo de Cooperação Técnica n° 019/2015 firmado com o MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS.****Processo:**

61/200.247/2015

Partes:

1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS, CNPJ:
03.434.792/0001-09.

Objeto:

Implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Valor:

Sem ônus.

Prazo:

14/09/2017 a 13/09/2019.

Amparo Legal:

Decreto n° 11.261/2003, Resolução n° 2.093/2007, Resolução n° 2.052/2007 e pela Lei 8.666/93.

Data da Assinatura:

02/08/2017.

Assinam:

AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, HELIO PELUFFO FILHO – CPF: 204.038.521-53.

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

Retifica-se o PRIMEIRO ADENDO do PE 021/2017, Processo: 29/021.250/2017, publicado no D.O.E. 9.482 de 28 de agosto de 2017, pág 44.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 55/021.250/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

PROCESSO: 29/021.250/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS – FITA ADESIVA TRANSPARENTE PERSONALIZADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2017
PROCESSO: 27/003.509/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 12/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMULADORES PARA APOIO CLÍNICO HOSPITALAR
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 08, 09, 10, 12, 14, 15 e 16
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2017
PROCESSO: 27/100.391/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 12/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2017
PROCESSO: 55/000.880/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO RETRORREFLETOMETRO VERTICAL E HORIZONTAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 57/102.712/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 12/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0162/2017
PROCESSO: 55/000.905/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 03, 08, 09, 10, 18 e 20
PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2017
PROCESSO: 55/000.747/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 11/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 206/2016
REABERTURA dos lotes 12 e 18
PROCESSO: 55/000.950/2016

RESULTADO: LOTES 12 E 18 FRACASADOS
Demais condições publicadas em DOE nº 9.379 do dia 29/03/2017 e DOE nº 9.471 do dia 11/08/2017, permanecem inalteradas.

Outras informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0146/2017.
PROCESSO: 55/000.752/2017

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SUCOMPL/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Comissão Permanente de Licitação, o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTAMOLÓGICOS E AUDITIVOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.
CREDENCIAMENTO: 002/2017
PROCESSO: 27/002.102/2017
PARTICIPANTE: LINK SAÚDE BRASIL SS LTDA.
CREDENCIADO: LINK SAÚDE BRASIL SS LTDA.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55/001.053/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N. 189/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, valendo-se do que dispõe a Lei n. 3.394, de 12 de julho de 2007 e em atenção ao artigo 49, §3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para o exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da Administração de revogar o procedimento licitatório em epígrafe, tendo por objeto a aquisição de materiais de informática e microcomputadores.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 SED** – Processo: **29/002.802/2017**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0108000000 – Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Zé do Peixe), município de Campo Grande/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 187.000,00

(Cento e oitenta e sete mil reais).
Campo Grande, 28 de Agosto de 2017.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 SED** – Processo: **29/002.803/2017**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0108000000 – Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Assentamento Estrela), município de Campo Grande/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: NYLTON AMADO FERNANDES - ME para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 178.200,00

(Cento e setenta e oito mil e duzentos reais).
Campo Grande, 28 de Agosto de 2017.
Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 012/2017 – GL-SED

P.ADMINISTRATIVO: 29/016.997/2017.

OBJETO: Adequação da Rede elétrica, alambrado da quadra, pintura do pátio da escola e execução do sistema de combate a incêndio da EE. Barão do Rio Branco, no município de Douradina/MS.

RECORRENTE: Project Tecnologia de Construção Ltda.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA LINKMAIS TELEINFORMATICA LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPONIBILIDADE DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 05/09/2017, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A GL-SED.

Campo Grande, 28 de agosto de 2017.

Gerência de Licitação - SED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 SED** – Processo: **29/003.553/2017**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0108000000 – Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Assentamento Sucesso), distrito de anhandui, município de Campo Grande/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 199.342,00 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais).

Campo Grande, 28 de Agosto de 2017.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 SED** – Processo: **29/003.554/2017**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0108000000 – Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Chácara dos Poderes/ Noturno), município de Campo Grande/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 127.380,00 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais).

Campo Grande, 28 de Agosto de 2017.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM – Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS, através de sua Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pela Portaria de Designação nº 01/2017, realizará às 9 horas, do dia 11/09/2017, na Sala de Direção, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Presidente Vargas.

O processo n.29/031616/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE. Presidente Vargas, situada à Rua Oliveira Marques, nº 1955, Centro. Dourados/MS, 25 de Agosto de 2017.

MARIA AUGUSTA DA SILVA FILIPUS
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 19 horas, do dia 18/09/2017 no local Avenida Dezesseis nº 1762, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Jorge Amado.

O processo n. 29/032288/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Jorge Amado situada à Avenida Dezesseis nº 1762. Chapadão do Sul/MS, 28/08/2017.

José Roberto Barbosa
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL Prof. Henrique Cirylo Correa, através de sua Presidenta ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 13 horas, do dia 13/09/2017, no local Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa.

O processo nº 29/031385/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na EE Prof. Henrique Cirylo Correa situada à Av.: Capital nº 611, Bairro Cruzeiro, Campo Grande – MS. Campo Grande-MS, 28 de Agosto de 2017.

Jaira Leite da Silva Prado
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS – CEEJA/MS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 14 horas do dia 11/09/2017 no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, situado na Rua Francisco Feitosa Sobreira, nº 1525, neste município, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS.

O processo n. 29/032211/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS. Dourados-MS, 28 de agosto de 2017.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM DA ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, através de sua Presidente, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2017 realizará às 08:30 horas, do dia 14/09/2017, na EE Silvio Ferreira, a Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" para Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a Merenda Escolar da Escola Estadual Silvio Ferreira. O Processo nº 29/031918/2017 contendo o Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Silvio Ferreira, situada à Rua João Pessoa, 181 – Centro – Coxim-MS Coxim-MS, 25 de agosto de 2017.

ELISABETE MARQUES IMOLENE LIMA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, através de seu Presidente (a) Belisa Benedita Fromherz Furtado da Silva, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 14:00 horas, do dia 14, na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira de Educação Inteira/ Escola da Autoria .

O processo n. 29/031833/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Rita Angelina Barbosa Silveira, situada à Rua Esquilino S/Nº, Bairro Vila Roma II, no Município de Dourados MS. Dourados MS, 25 de Agosto de 2017.

Belisa Benedita Fromherz Furtado da Silva
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI, através de sua Presidente Vanilda Duarte Lima, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 8 horas e 30 minutos, do dia 12/09/2017 (doze de setembro de dois mil e dezesseis), nas dependências da escola, Rua Joaquim das Neves Norte, 85 – centro, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Presidente Médici.

O processo nº 29/031412/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Presidente Médici, Rua Joaquim das Neves Norte, 85 – centro. Naviraí-MS, 25 de agosto de 2017.

Vanilda Duarte Lima
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 08 horas, do dia 12 de Setembro de 2017, no local Rua Elesbão Murinho, 856 – Universitário, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues.

O processo n. 29/031612/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Barbosa Rodrigues situada à Rua Elesbão Murinho, 856 – bairro Universitário. Campo Grande, MS 24 de Agosto de 2017.

Nicanor Rodrigues dos Santos
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 19:00 horas, do dia 12/09/2017, na RUA MARCO AURÉLIO BIER, 100 AERO RANCHO IV, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Profª Neyder Sully Costa Vieira. O processo n. 29/031378/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-

se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira situada à Rua Marco Aurélio Bier, 100, Aero Rancho. Campo Grande, 25 de agosto 2017.

Maria Osineide da Silva Costa Ramos
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 17:30 horas, do dia 11/09/2017, no local Escola Estadual Nova Itamarati município de Ponta Porã- MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Nova Itamarati. O processo n.29/031598/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Nova Itamarati situada na sede do Distrito Nova Itamarati. Ponta Porã-MS, 24 de Agosto de 2017.

Ossir Ruiz Prates
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/000.969/2017

Pregão Eletrônico nº 032/2017.

Objeto: Contratação de empresa jurídica para elaboração de projetos de arquitetura e complementares para reforma da fachada do HRMS.

Tipo: Menor Preço.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2017, os objetos do lote único à empresa MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA - ME CNPJ/MF Nº 11.164.032/0001-49, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 08/08/2017

ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

PROCESSO Nº 27/001.866/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$2.646,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 16/08/2017

PROCESSO Nº 27/001.335/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$ 43.163,40 (quarenta e três mil cento e sessenta e três reais e quarenta centavos); item 2 em favor da empresa BLAU FARMACÊUTICA S.A, no valor de R\$ 1.975,68 (hum mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 15/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.220/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 16/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.341/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa L.C NUTRICIONAL LTDA -EPP, no valor de R\$4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 21/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.043/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$2.104,50 (dois mil cento e quatro reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 17/08/2017

PROCESSO Nº 27/000.926/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, no valor de R\$79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 17/08/2017

PROCESSO Nº 27/001.427/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 17/08/2017

PROCESSO Nº 27/001.768/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa TS PHARMA INC. QUALITY, SERVICE AND COMMITMENT, no valor de R\$6.725,88 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 21/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.040/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$981,00(novecentos e oitenta e um reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 21/08/2017

PROCESSO Nº 27/001.859/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa L.C NUTRICIONAL LTDA -EPP, no valor de R\$4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 21/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.083/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa L.C NUTRICIONAL LTDA - EPP, no valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 21/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.422/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$2.663,25 (dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

DATA: 21/08/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 29121.

Processo: n. 71/ 000.131/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.01.560.929/0001-38.

Objeto: Taxa Tributária e/ou contributiva (Licenciamento, IPVA e outros)

Valor: R\$ 174,46 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33904704 - UG 710101- FONTE 010000000

- Plano Interno 04122006981200001.

Campo Grande – MS, 23 de agosto de 2017.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado– SEMAGRO/MS e

Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0325/2017 e Despacho 042/2017/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 01000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.112/2017	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.	Aquisição de materiais para reconstrução de parte do muro do Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande/MS, sob a égide da AGEPEN/MS.	347,50
	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		303,70

Campo Grande/MS, 28 de Agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

EDITAL: CO 037/2017 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/101.166/2017.

OBJETO: Implantação de Rodovia com revestimento primário e drenagem, Rodovia: municipal, Trecho: Entr. MS-306 (Km 0,00) – Divisa Cassilândia e Chapadão do Sul (Km 58,10), Extensão: 58,10km, no Município de Cassilândia - MS.

RECORRENTES: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA, TERPAVI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SUPRESSÃO VEGETAL EIRELI – EPP, SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS ACOLHIDOS E IMPROVIDOS.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTES INABILITADAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2017 AS 14:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 28 de agosto de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n°: 074/2017-CLO/AGESUL

Processo n°: 57/101.228/2017

Objeto: Complementação da Recuperação da Unidade Educacional de Internação – UNEI – Planilha II, em Três Lagoas/MS.**Abertura: 14 de setembro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**
Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelul.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n° 006/2017 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Estereomicroscópio, tendo sido vencedora a Empresa **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, para o lote Único, no valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial n° 9.471, de 11 de agosto de 2017, e nos termos da Lei n° 8.666/93 (Processo n° 71/500.258/2017).

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL****22º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO I-01/2016**

CONFORME ÍTEM 3, SUB-ÍTEM 3.2 DO EDITAL DE LEILÃO I-01/2016 - RECICLAGEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, O DETRAN/MS HOMOLOGA E DECLARA ENTREGUE AO ARREMATANTE - ACO E ACO VERGALHOS LTDA - CNPJ: 08345565000112, OS VEÍCULOS E AS QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, TENDO SIDO ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 150,00 A TONELADA.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAI

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR
FIAT/UNO MILLE	1991/1992	BRANCA	ACK9312	PR	146B40113474364
VW/SANTANA CD	1985/1985	CINZA	AES3794	PR	MOTOR AUSENTE
VW/FUSCA	1984/1984	VERDE	AAE6616	MS	BF262028
VW/VOYAGE	1986/1986	CINZA	AEG2801	MS	UP088131
IMP/RENAULT 19 RT	1994/1995	GRENA	ICM4097	PR	BLOCO REPOSIÇÃO
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	BRANCA	JYW4897	MT	146A70115518198
GM/CORSA GLS	1996/1996	PRATA	KGE7481	PR	B16NE31002536
VW/PARATI GL 1.8 MI	1997/1998	VERDE	LCB9170	SP	UDD055785
GM/VECTRA GLS	1997/1998	BRANCA	IGY8875	SC	NN0072633
VW/GOL MI	1997/1997	PRATA	CFU4572	SP	AFZ060314
AUDI/A3 1.8T	2002/2002	PRATA	DEX4146	MS	APP028192
VW/SANTANA	1999/1999	BRANCA	CPJ2873	SP	UDJ010114
VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	HPH2986	MS	UE040547
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2007/2008	PRATA	EAP3509	SP	R80015845
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRETA	APA4018	PR	178F1011*7681218*
FIAT/SIENA FIRE	2003/2004	PRATA	ALJ0449	PR	178F1011*5875443*
VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	BVA6416	MG	AFR302273
VW/FOX 1.0	2006/2007	PRETA	DJO8724	SP	BNX102735
FIAT/STILO	2004/2005	PRETA	DFN1100	SP	720092496
GM/ASTRA SEDAN CONFORT	2006/2007	PRATA	HFG3877	SC	J60035245
FIAT/147 C	1985/1985	CINZA	CPC0259	MS	127A20111961673
VW/VOYAGE	1984/1985	PRETA	CDC6036	PR	UC008645
GM/ASTRA SEDAN CONFORT	2005/2006	PRATA	HDJ3733	PR	SF0060996
GM/CHEVETTE HATCH SL	1982/1982	MARROM	HQZ3658	MS	1JK23FC
VW/VOYAGE LS	1983/1983	AZUL	CWH8688	PR	UEB000544
VW/SANTANA CD	1985/1985	PRETA	CBF4773	SP	UE047406
FORD/ESCORT L	1984/1984	VERDE	AHK3208	PR	BLCO DE REPOSIÇÃO
FORD/KA	1997/1998	PRATA	KJB9099	PR	C4BV539560
FIAT/PALIO EX	1999/2000	CINZA	CRZ4375	SP	178A30115823153
FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2009/2009	PRATA	ARG7385	PR	310A2011*8719116*
FORD/CORCEL II L	1984/1985	VERMELHO	BLE7526	MS	S107365
VW/KOMBI	1987/1987	AMARELA	HQH2611	MS	UA027976
GM/BLAZER DLX	1996/1997	BRANCA	CCY1635	PR	822N231057278P
VW/GOL 1.0	2007/2007	PRETA	AOQ5919	PR	BNW199075
FORD/CORCEL II	1980/1980	VERMELHO	BID7526	PR	947021
FORD/DEL REY GLX	1985/1985	MARROM	ACG7125	PR	BLCO DE REPOSIÇÃO
RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2002	BRANCA	ZJZ2826	PR	D7DC760F038322
VW/GOL 16V	1999/2000	AZUL	AJB5457	PR	AFR268699
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	AIA0125	PR	HA07E-W021839
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	AIO0557	MS	JC25E-X160621

HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	AKD3774	PR	JC30E12178341
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	AKQ1369	MS	JC30E13131491
YAMAHA/XT 225	2001/2001	LARANJA	AKW3671	MS	G318E-017575
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	AMG8611	PR	MC35E-5006266
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	AMQ7861	PR	KC08E15809722
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	AMR7475	PR	JC30E75014335
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	ANB2711	PR	KC08E28072069
YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	VERMELHO	ANE0672	PR	G347E-000513
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	ANH2080	PR	JA04E16001846
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	ANJ6452	MS	KC08E16032552
SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	PRETA	ANT9676	PR	ZS147FMF*25C00554*
HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	PRETA	AOI8104	PR	KD03E37022709
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	AOV1291	PR	KC08E17174051
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	APP9419	PR	KC08E28019337
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	APT7038	MS	JC30E78512541
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	AQT9495	MS	KC08E18307836
HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	VERMELHO	ARS7063	MS	KD04E39011241
HONDA/ML 125	1988/1988	AZUL	BTV7047	SP	CG125BR3114707
HONDA/XLX 350 R	1988/1988	VERMELHO	BVD8611	PR	ND04E-1013235
HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHO	BVJ7981	SP	JC18E-2002781
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	CMI0159	SP	JC30E23014343
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	CNK2927	SP	JC30E22542050
HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	DAG5890	PR	HA07E-2004970
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	DJX8039	SP	HA07E4017439
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	DVW2179	SP	KC08E17126188
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	EHJ3912	SP	JC41E2A057100
HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HGY5103	MS	JA04E18056801
HONDA/CG 125	1979/1979	VERMELHO	HQK9855	MS	JC25E-RS14551
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQO0747	MS	JC25E-T066841
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	HQO5784	MS	CG125BRE1588055
HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	HRB0107	MS	CG125BRE1513875
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB4600	MS	JC25E-X093917
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB5190	MS	JC18ERR39362
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK1721	MS	KC08E16938570
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HRQ3249	MS	MC25E-V027337
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ3565	MS	JC25E-V201590
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ5213	MS	JC25E-W081449
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ5916	MS	JC25E-W072531
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6774	MS	JC25E-V156722
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT4490	MS	JC25E-X047008
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT6026	MS	JC25E-X089052
IMP/PGO SUNDOWN FIFTY C	1997/1998	VERMELHO	HRT6722	MS	033194
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW0502	MS	JC25E-Y010597
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX2332	MS	JC30E1Y159151
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRX6267	MS	MC27E-1022287
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSH8298	MS	E381E-052289
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK4504	MS	KC08E14065462
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSL9773	MS	E338E-094318
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM4273	MS	KC08E15098551
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSN1395	MS	JC30E76824187
SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	PRETA	HSP3282	MS	ZS147FMF2620023
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ9809	MS	MC35E-3135484

HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	HSR6719	MS	KC08E57003242
HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSU6298	MS	HB02E17013705
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSU6317	MS	JC30E78094750
YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	HSU6579	MS	G347E-047105
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSU8954	MS	KC08E18043702
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5965	MS	JC30E78514099
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK0208	MS	JC30E78568651
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL6542	MS	JC30E78714047
HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM8078	MS	KC15E5A034140
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTM8079	MS	JC41E2A040810
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM8121	MS	JC41E1A016833
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSU2932	MS	KC08E17116001
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1446	MS	JC25E-RS28490
HONDA/CG 125	1981/1982	VERMELHO	HTW8388	MS	JC25E-V038672
HONDA/XLR 125	1999/1999	AZUL	JZB8598	MS	JD17E-X019602
JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	AZUL	JZK7458	MT	F406-BR103857
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JZM8435	MT	JC30E13214261
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	JZX7794	MT	MC35E-5022668
HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	KEO4118	MG	ND07E-1011697
SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	KRK2092	SP	JBK7073588
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	ANU0528	PR	JC30E76876179
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	DTH7760	SP	F466-BR182343
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0912	PR	HA07E-X056452
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HSQ4579	MS	E337E-018261
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0902	MS	JC25E-W021374
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	MCF5406	PR	JC30E13239874
VW/GOLF FLASH	2006/2006	PRATA	JHD9145	MG	BPA094921
VW/VOYAGE 1.0	2010/2011	CINZA	EIT2675	SP	CCN570105
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	ATK6804	PR	146E10110068410
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1997/1997	VERMELHO	GUK0984	SP	RKDVL26266
FIAT/UNO S	1987/1988	BRANCA	HQW2056	SP	127A20111943896
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	BVJ9122	SP	SK162FMJ* 1200017362*
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	DGM3461	SP	HA07E-3031382
YAMAHA/RD 135	1990/1990	BRANCA	AAF3970	PR	CG125BR1325441
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ2970	MS	E382E-146438
HONDA/CB 400	1982/1982	PRATA	CWR8109	SP	CB400BRE2030281
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ0512	MS	JC25EV127969
HONDA/125	1988/1988	VERMELHO	HQO7575	PR	CG125BR1003323
HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	AAT7824	MS	CG125BR1608065
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	PRETA	IDIO137	RS	146C401140330079

REGIÃO	VEÍC LEVES	TONELADA ESTIMADA	VEÍC MÉDIOS	TONELADA ESTIMADA	VEÍC PESADOS	TONELADA ESTIMADA	DESC. 20%	TONELADA LÍQUIDA ESTIMADA
MATO GROSSO DO SUL	9800	882	2100	1845	10	18	549	2.196
01-BONITO	54	8,26	11	9,88	0	0	3,62	14,51
02-PONTA PORÁ	762	53,29	49	39,72	0	0	18,60	74,41
03-COXIM	42	3,55	39	30,87	1	2	7,28	29,14
04-CAMPO GRANDE	462	41,60	106	95,4	1	1,94	27,78	111,15
05-AMAMBÁI	255	21,0	20	17,9	1	7,1	9,2	36,8
06-RIO BRILHANTE	108	8,29	40	26,33	1	8,02	8,52	34,12
07-ANASTÁCIO	100	12,52	04	3,6	0	0	3,22	12,9
08-CEL SAPUCAIA	83	6,37	10	8,5	0	0	2,97	11,9
09-NAVIRAÍ	234	36,9	78	47,4	0	0	16,8	67,5
10-CAMPO GRANDE	625	46,7	43	27,2	0	0	14,7	59,2

11-COSTA RICA	105	8,4	60	27,7	0	0	7,23	28,93
12-AQUI DAUANA	158	11,6	19	23,36	0	0	6,99	27,99
13-NOVA ALVORADA	50	3,15	11	6,53	0	0	1,93	7,74
14-MARACAJU	129	8,165	21	12,82	0	0	4,197	16,788
15-CAMPO GRANDE	175	11,46	98	71,55	0	0	16,602	66,408
16-APARECIDA TABOADO	00	00	12	8,0	0	0	1,6	6,4
17-COXIM	281	22,48	53	39,640	0	0	12,424	49,696
18-MUNDO NOVO	168	12,85	42	30,72	0	0	8,714	34,856
19 - COSTA RICA	100	6,81	10	6,8	0	0	2,722	10,837
20-SIDROLÂNDIA	77	4,340	5	4	0	0	1,668	6,672
21-CAMPO GRANDE	840	58,8	142	106,5	5	19	36,86	147,44
22-ITAQUIRAÍ	88	7,04	44	35,20	0	0	8,44	33,80
RESTANTE A SER ENTREGUE APROXIMADO	4904	488,425	1183	1165,38	1	-39,06	326,757	1.306,81

CAMPO GRANDE/MS 24 DE AGOSTO DE 2017

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor adjuntoAGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de leilão**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2.017 - PROC. Nº 00.550/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para implantação do Sistema De Tratamento de Osmose Reversa, construção de Unidade de Tratamento modelo "B", adequação e pintura de Reservatórios, Estação Elevatória, reforma do Atendimento ao Público e urbanização, com fornecimento de materiais e equipamentos, para a localidade de Albuquerque/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Almeida & Echeverria Engenharia Ltda.-EPP, Elevação Construtora Eireli - EPP, Gomes & Azevedo Ltda.- EPP e Vasconcelos & Cia Ltda.-ME

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Vasconcelos & Cia Ltda.-ME, no valor total de R\$ 272.861,33

Campo Grande - MS 28 de Agosto de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.281/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de **empresária e representante exclusiva (fl.08)**, do Músico **GUGA BORBA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia **29/08/2017**, a partir das 15:30 horas, na Cerimônia para homenagear os servidores públicos, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, com aposentadoria concedida no período de 31/03/2017 a 31/07/2017, que realizar-se-á no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, localizado no Parque dos Poderes, s/n, nesta cidade e Estado/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**
CNPJ nº20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: **28 de Agosto de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Pregão Eletrônico nº 0020/2017**

Processo nº. 27/100.787/2017/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0020/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DESCARTÁVEIS PARA TESTE DE MEDIÇÃO DE COAGULAÇÃO. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente - Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME, para o LOTE ÚNICO, no valor total de 16.498,80 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Conforme D.O 9.475, pág. 27, fig. 137 do processo em epígrafe. Publique-se.
Campo Grande - MS, 25 de Agosto de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto

de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **006/2017**

PROCESSO Nº: **29/500471/2017**

PRAZO INICIAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h (nove horas) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 30 (trinta) de agosto de 2017, pessoalmente, junto à Divisão de Compras, ou por correio com Aviso de Recebimento (AR), junto ao Setor de Protocolo da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, ambas localizadas na Rodovia MS-162, Dourados/Itaum, Km 12, Cidade Universitária, Bloco A, Piso Térreo, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 e 59h (oito horas e cinquenta e nove minutos) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 12 (doze) de agosto de 2017.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO: 09h (nove horas) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 12 (doze) de agosto de 2017 na Sala de Licitação, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizada na Rodovia MS-162, Dourados/Itaum, Km 12, Cidade Universitária, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **Concessão onerosa de espaço público**, com fornecimento de mobiliário e respectivos utensílios por parte do licitante vencedor, para exploração comercial de Lanchonete/Restaurante nas dependências da Unidade Universitária de Campo Grande/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital de convocação.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados – MS, 28 de agosto de 2017.

Tiago de Lima Marinho

Chefe da Divisão de Compras – UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017, executada pela equipe de pregoão da UEMS, Processo nº 29/501022/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente (Lote único composto por: Oxímetro portátil – Item 01 e Sonda para Oxímetro portátil – Item 02), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº. 791691/2013-PNAEST, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério de Educação, representado pela Secretaria de Educação Superior.

RESULTADO: Fracassado, em razão de o fornecedor presente no certame não ter flexionado sua proposta a ponto de atingir o valor global obtido em orçamento prévio, sendo o teto para a aquisição de tal objeto.
Dourados - MS, 25 de agosto de 2017

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira

Reitora em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, executada pela equipe de pregoão da UEMS, Processos nº 29/500881/2016 e 29/500440/2016.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (Mourões – Lote 01; Insumos – Lote 02), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos integrantes do presente Edital, atendendo, ainda, à solicitação da Unidade Universitária de Aquidauana/MS e ao Convênio PROAP/CAPEs nº 817199/2015.

RESULTADO: Deserto, em razão do não comparecimento de fornecedores na sessão licitatória.

Dourados - MS, 25 de agosto de 2017

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira

Reitora em exercício

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 4.306, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar **Francisco Alencar Antunes e Edson Ageo Maidana Nunes** da função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC-MS), representantes dos Movimentos Sociais e Populares/Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS).

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "P" Nº 4.307, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear **Edson Ageo Maidana Nunes** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC-MS), representante dos Movimentos Sociais e Populares/Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS), em substituição a **Francisco Alencar Antunes**.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "P" Nº 4.308, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar **Francisco Alencar Antunes** da função de membro titular do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), representante dos Movimentos Sociais e Populares/Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS).

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "P" Nº 4.309, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear **Edson Ageo Maidana Nunes**, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), representante dos Movimentos Sociais e Populares/Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS), em substituição a **Francisco Alencar Antunes**.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "P" Nº 4.310, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o **Cap QOPM João Paulo Chink Moreira de Lima**, matrícula n. 99398021, Presidente; o **Cap QOPM Robson Roberto Lopes Ramos**, matrícula n. 102830021, Interrogante e Relator; e o **Cap QOPM Thiago Marinho Custodio**, matrícula n. 112941021, Escrivão, para, sob a presidência do primeiro constituir Conselho Especial, destinado a apurar a presença dos requisitos ensejadores da promoção por "ato de bravura", prevista no art. 56, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, na forma estabelecida pelo art. 8º, do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, em razão das ações desenvolvidas pelo 1º Tenente QOPM Eduardo Garcia da Costa Marques, matrícula n. 6182021, quando do atendimento da ocorrência objeto da Sindicância de Portaria n. 001/DOF/SEJUSP/SIND/2016, de 4 de fevereiro de 2016 (Processo n. 31/111335/2016).

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.147, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTONIO VICTOR ALVES DE FREITAS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.148, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NAMEAR CAMILA CAROLINE DENARDI para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.149, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SÂMIA NAZER LATIF do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Assistente I, reconduzindo-a, se for o caso, ao

respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.150, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JÉSSICA MELO DA SILVA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Gestor de Processo, a contar de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.151, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de agosto de 2017:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Jéssica Melo da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	Assistente I	DGA-4
Bruna Alves Carneiro	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.163, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014:

UNIDADE DE EXERCÍCIO: NÚCLEOS REGIONAIS/SES
CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
MUNICÍPIO: PARANAIBA

Inscrição n.	Nome	Classificação
054410027301	SIMONE MACEDO DE FREITAS	1º

UNIDADE DE EXERCÍCIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NUTRIÇÃO
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
0054438167226	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	1º

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENGENHARIA CIVIL
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
054439157394	LUCAS FELIPE CASARIL	1º
054439164957	WAGNER MARTINS GOES	2º

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.253, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAMILA CARDOSO CARVALHO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.259, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na função de Coordenador, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.260, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IVAN NUNES DUARTE para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Coordenador, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, a contar de 7 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.261, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLAUDIA REGINA FRIGERI DE SANTANA MENEZES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Gestor de Processo, a contar de 19 de julho de 2017, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.262, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLAUDIA REGINA FRIGERI DE SANTANA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e desempenhar a função de Gestor de Processo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, a contar de 19 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.263, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, EMILSON CAMESCHI, do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 25 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.264, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.270, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELIZANDRO FERREIRA DIAS JÚNIOR do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.271, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TICIANA NEVES OLIVEIRA BASTOS MELLO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 11 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.272, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CARLOS DE SANTANA CARNEIRO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.273, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIZABETH DIAS COCA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.274, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LAURA TATIANA NOGUEIRA PRADO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.275, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Flavio Rodrigues dos Santos Junior	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/8/2017
Oswaldo Torquato dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.276, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NADINE CHAIA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.277, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LILIAN LOURENÇO GIACOMELLI do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 21 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.278, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LILIAN LOURENÇO GIACOMELLI para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Gestão

de Empreendimentos, e desempenhar a função de Assessor, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, a contar de 21 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.279, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HELENA MENDES BARBOSA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 21 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.280, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Michele Andressa Gabriel dos Santos Gilioli	Gestão Intermediária e Assistência	Nioaque	DGA-6
Edson Luiz Cuevas	Gestão Operacional e Assistência	Campo Grande	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.287, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.288, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAQUEL MARIA DE SOUZA CORREIA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.291, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Nova Andradina/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.730, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR VALDIR ANTONIO DE SOUZA, matrícula n. 2944022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos

da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501744/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.731, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR NAULHO DE BARROS LIMA, matrícula n. 3299022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501840/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.732, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente BM RR PAULO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 13064023, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/501751/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.733, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º Sargento BM RR PEDRO ROBERTO GRASSI, matrícula n. 12211022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501842/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.734, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Soldado PM RODRIGO PERINI, matrícula n. 133781021, com fundamento no art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, e art. 100, inciso I todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301271/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.735, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR MANUEL PINTO DOS SANTOS, matrícula n. 4190022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501829/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.736, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR MANOEL ASSUNÇÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 12144024, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501739/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.737, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR JOÃO BOSCO DUARTE, matrícula n. 9802022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501844/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.738, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente BM RR JOÃO NONATO DE OLIVEIRA, matrícula n. 9426024, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/501911/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.739, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo BM RR JOÃO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula n. 46580022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501834/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.740, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente BM RR JAIME ANTONIO DO PRADO, matrícula n. 4194024, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/501846/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.741, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente BM RR ARLINDO SALES DE ARAUJO, matrícula n. 4204025, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/501848/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.742, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR ANTONIO ALVES MARQUES, matrícula n. 4720021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501750/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.743, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado BM RR ADÃO JOAQUIM MENDES, matrícula n. 3553021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar

n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/501746/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.744, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, GEIZAMA RIBEIRO PETELIN, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 1º de maio de 1979, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/001185/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.798, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VILMA SILAS FAZIO, matrícula n. 62044021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048749/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.799, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZENAIDE LOURENÇO DE BRITO SILVA, matrícula n. 59135021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001974/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.800, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.664, de 31 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, de aposentadoria voluntária, para que passe a constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO JORGE MENDES FILIPE, matrícula n. 8357025, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe D, nível IV, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais, em cumprimento ao Mandado de Segurança n. 1401706-67.2016.8.12.0000" (Processo n. 63/203983/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.801, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora RIZIA ROBERTO MOREIRA, matrícula n. 59404021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/004916/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.802, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora NEIDE PERETTO PRADO, matrícula n. 44750022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda,

classe B, nível III, código 70044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 65/001655/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.803, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ELVIS LINCON BARBOSA HOLSBACK, matrícula n. 111780024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo 193/222/B3, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/200312/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.804, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ELIANE APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 43293021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C, nível IV, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005519/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.805, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora DOMINGA DURE, matrícula n. 122827021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C, nível IV, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/002964/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.806, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora DELAINE AUXILIADORA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 124185021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível III, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 65/002114/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 257 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN, matrícula n. 58412023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 549, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização/SAT, no período de 11 a 25 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Emílio César Almeida Ohara, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de agosto de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 259 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO ALVES MENDES, matrícula n. 61717021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe do Posto Fiscal Selvíria/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Jupiá/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 7 a 13 de agosto de 2017, em virtude do afastamento do titular, Sérgio Molina Escalante, para tratamento de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 261 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias da servidora ANA CRISTINA HIGA MOURAO, matrícula nº 88329021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, referente ao período aquisitivo de 18.08.2016 a 17.08.2017, previstas para serem usufruídas no período de 21.08.2017 a 04.09.2017, conforme solicitada através do requerimento de 22.08.2017, publicada no D.O.E. nº 9.461, de 31 de julho de 2017, página 17, com validade a contar de 22 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 262 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 5 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018, em serviços que evitem esforços físicos repetitivos com os membros superiores, a servidora CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 77496021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/032985/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 265 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR GIANCARLO BRAGA GRESELLE, matrícula n. 100624021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 21 de agosto a 4 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Leonardo Paim de Moraes, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 267 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR SÔNIA REGINA TERUYA PALACIOS, matrícula n. 89851021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, no período de 1ª a 15 de agosto de 2017, em virtude do afastamento da titular, Cláudia de Cássia Brito Ishikawa, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 993, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora SIDNÉA DE FÁTIMA BARROSO, matrículas n. 60279021 e n. 60279022, ocupante

dos cargos de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Portaria "P"/SRHP/n. 387, de 14 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.527, de 15 de julho de 2005, por incorreção (Processo n. 29/030234/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 994, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIDNÉA DE FÁTIMA BARROSO, matrícula n. 60279021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.064 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, como Professor, no período de 1ª de julho de 1987 a 29 de maio de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/030234/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 995, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIDNÉA DE FÁTIMA BARROSO, matrícula n. 60279022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.295 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030234/2005):

- a) 626 dias, no período de 30 de maio de 1990 a 14 de fevereiro de 1992;
- b) 669 dias, no período de 28 de maio de 1992 a 27 de março de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 996, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada à servidora DORAMI GARCIA DIAS DE FREITAS, matrícula n. 8141021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Portaria "P"/SRHP/N. 968, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.869, de 15 de dezembro de 2006 (Processo n. 29/004148/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 997, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de serviço, autorizada à servidora SMANIOTTO, matrícula n. 5636501, cargo de Psicólogo, da Secretaria de Estado de Administração, efetuada por meio da Resolução "P" SAD/2.198/94, de 1ª de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.922, de 2 de dezembro de 1994 (Processo n. 04/001473/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 998, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA NECO, matrícula n. 93017021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.196, de 7 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.066, de 10 de novembro de 2011 (Processo n. 29/024191/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 999, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida

pela servidora MARIA MADALENA FRANCO COENGA, matrícula n. 100799022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 20 de junho de 1988 a 20 de maio de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600975/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.000, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAYRA FERNANDA VENDRUSCOLO, matrícula n. 25593021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 881 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 1º de março de 2011 a 28 de julho de 2013, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032527/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.001, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO DOURADA DA FONSECA CAVALCANTI, matrícula n. 4877021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.387 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049398/2016):

I – 1.794 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 440 dias, prestados à Noroeste Construções e Empreendedorismo Ltda., como Servente, no período de 1º de outubro de 1983 a 15 de dezembro de 1984;

b) 274 dias, prestados à Nosde Engenharia Ltda., como Ajudante Geral, no período de 19 de abril de 1985 a 22 de janeiro de 1986;

c) 686 dias, prestados a Luiz Olmiro Scholz & Cia, como Balconista, no período de 1º de julho de 1986 a 16 de maio de 1988;

d) 394 dias, prestados à Engecruz - Engenharia Construções e Comércio Ltda., como Ajudante Geral, no período de 1º de junho de 1988 a 26 de junho de 1989.

II – 593 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Trabalhador Braçal, no período de 7 de julho de 1989 a 19 de fevereiro de 1991, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.002, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ MÁRIO MENDES LEITE PENTEADO, matrícula n. 60626021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.242 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101084/2017):

a) 285 dias, prestados à A Refrigeradora Ltda, como Gerente Comercial, no período de 1º de março de 1983 a 10 de dezembro de 1983;

b) 1.957 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 334 dias, no período de 1º de janeiro de 1985 a 30 de novembro de 1985;

- 120 dias, no período de 1º de janeiro de 1986 a 30 de abril de 1986;

- 304 dias, no período de 1º de junho de 1986 a 31 de março de 1987;

- 397 dias, no período de 1º de maio de 1987 a 31 de maio de 1988;

- 212 dias, no período de 1º de agosto de 1988 a 28 de fevereiro de 1989;

- 153 dias, no período de 1º de abril de 1989 a 31 de agosto de 1989;

- 395 dias, no período de 1º de novembro de 1989 a 30 de novembro de 1990;

- 42 dias, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 14 de março de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.003, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA FERREIRA, matrícula n. 41151021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.228 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000693/2017):

a) 330 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, no período de 6 de abril de 1982 a 1º de março de 1983;

b) 278 dias, prestados à Empresa Comercial J C Santos Ltda., no período de 29 de outubro de 1984 a 2 de agosto de 1985;

c) 8 dias, prestados à Comercial e Industrial Pereira Limitada - ME, no período de 7 de novembro de 1985 a 14 de novembro de 1985;

d) 751 dias, prestados à Mesbla Lojas de Departamentos S/A, no período de 17 de agosto de 1993 a 6 de setembro de 1995;

e) 31 dias, prestados a Carvalho & Cordeiro Comércio de Confecções Ltda. - ME, no período de 1º de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

f) 167 dias, prestados à Marisa Lojas, no período de 1º de agosto de 1998 a 14 de janeiro de 1999;

g) 366 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 2003 a 30 de abril de 2004;

h) 297 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, no período de 9 de março de 2005 a 30 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.004, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 41624021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.305 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000526/2017):

I – 1.943 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 499 dias, prestados à Contabilidade Pedralli Ltda. - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de agosto de 1989 a 12 de dezembro de 1990;

b) 1.444 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriturária, no período de 6 de agosto de 1991 a 21 de julho de 1995.

II – 362 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo, no período de 5 de março de 2010 a 1º de março de 2011, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.005, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula n. 34386023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 1.583 dias de tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/200188/2015):

I – 1.363 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

a) 852 dias, prestados ao Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA, como Assistente Administrativo II, no período de 1º de junho de 2001 a 30 de setembro de 2003;

b) 511 dias, prestados à Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, como Técnico de Compras e Suprimento, no período de 1º de outubro de 2003 a 22 de fevereiro de 2005.

II – 220 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, como Técnico de Compras e Suprimento, no período de 23 de fevereiro de 2005 a 30 de setembro de 2005, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.006, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARISTANIA VIEIRA, matrícula n. 76828023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.757 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000301/2017):

I – 1.078 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 361 dias, no período 4 de janeiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 361 dias, contidos no período 3 de janeiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 356 dias, no período 2 de janeiro de 2001 a 23 de dezembro de 2001.

II – 1.679 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 275 dias, prestados a SA Correio Brasileiro, como Secretária Comercial, no período 1º de dezembro de 1988 a 1º de setembro de 1989;
- b) 703 dias, prestados ao Hotel e Restaurante Binder MS Ltda., como Assistente de Vendas, no período 2 de setembro de 1989 a 5 de agosto de 1991;
- c) 226 dias, prestados à M.V Comunicação e Planejamento Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período 6 de agosto de 1991 a 18 de março de 1992;
- d) 47 dias, prestados à CPA – Consultoria Planejamento e Ass. Municipal S/C Ltda., como Recepcionista, no período 3 de agosto de 1992 a 18 de setembro de 1992;
- e) 428 dias, prestados à CPA – Consultoria Planejamento e Ass. Municipal S/C Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período 30 de novembro de 1992 a 31 de janeiro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.007, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDÉ, matrícula n. 410878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.904 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/051825/2016):

I – 1.426 dias, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Diretoria, contidos no período de 1º de março de 1999 a 1º de fevereiro de 2003, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.959 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, como Assistente Técnico Administrativo, no período de 22 de dezembro de 2009 a 3 de maio de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 519 dias, prestados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auditor Estadual de Controle Externo, no período de 4 de maio de 2015 a 3 de outubro de 2016, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.008, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor MAURO ALVES DIAS, matrícula n. 37240021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 9 de março de 1992 a 7 de março de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/501172/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.009, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila da Secretária de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial n. 8.491, de 9 de agosto de 2013, página 15, referente ao servidor EDSON GRANATO, matrícula n. 18052021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/007745/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.010, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SEBASTIANA DE QUEIROZ MODESTO, matrícula n. 73166021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.081 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.157, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.784, de 22 de outubro de 2014, e a Resolução "P" SAD n. 1.387, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.313, de 23 de dezembro de 2016, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005839/2014):

I – 2.786 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, como Professor, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 335 dias, no período de 3 de março de 1986 a 31 de janeiro de 1987;
- b) 165 dias, no período de 16 de fevereiro de 1987 a 30 de julho de 1987;
- c) 1.877 dias, no período de 22 de fevereiro de 1988 a 12 de abril de 1993;
- d) 409 dias, no período de 21 de fevereiro de 1995 a 4 de abril de 1996;

II – 3.247 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.587 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A, como Carreira Administrativa, sendo:
 - 670 dias, no período de 22 de abril 1993 a 20 de fevereiro de 1995;
 - 663 dias, no período de 5 de abril de 1996 a 27 de janeiro de 1998;
 - 123 dias, no período de 1º de outubro de 1998 a 31 de janeiro de 1999;
 - 1.131 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 3 de fevereiro de 2003.

b) 660 dias, prestados à Walpack Empacotadora e Distribuidora de Alimentos Ltda., como Auxiliar Administrativa, no período de 25 de fevereiro de 2003 a 15 de dezembro de 2004.

III – 48 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 28 de março de 2006, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.011, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDVANE BERNARDES PINTADO, matrícula n. 430103021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.810 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018841/2017):

a) 53 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Operador de Caixa, no período de 2 de maio de 1983 a 23 de junho de 1983;

b) 105 dias, prestados a Iskandar Nagib Boulos, como Caixa, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 15 de maio de 1984;

c) 589 dias, prestados à Brastintas Ltda., como Caixa, no período de 1º de junho de 1984 a 10 de janeiro de 1986;

d) 287 dias, prestados à Telo Comercial Ltda., como Aux. de Escritório, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 14 de novembro de 1986;

e) 911 dias, prestados à Show de Lar Eletrodomésticos Ltda., como Caixa, no período de 2 de janeiro de 1987 a 30 de junho de 1989;

f) 1.004 dias, prestados à Lizias Neves Ribeiro e Cia Ltda., como Caixa, no período de 1º de novembro de 1989 a 31 de julho de 1992;

g) 390 dias, prestados à Lizias Neves Ribeiro e Cia Ltda., como Aux. de Escritório, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 25 de fevereiro de 1994;

h) 364 dias, prestados à Comercial Gentil Moreira S/A, como Operadora de Caixa, no período de 13 de fevereiro de 1995 a 11 de fevereiro de 1996;

i) 2.153 dias, prestados à M.G Vidotti Eireli - EPP, como Crediarista, no período de 1º de setembro de 1998 a 23 de julho de 2004;

j) 183 dias, prestados à A.A Vidotti Eireli - EPP, como Analista de Crédito, no período de 1º de setembro de 2004 a 2 de março de 2005;

k) 1.771 dias, prestados à Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda., como Auxiliar de Produção, no período de 1º de dezembro de 2009 a 6 de outubro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.012, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELENA APARECIDA MARCONDES FERREIRA, matrícula n. 90473021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.553 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009944/2017):

I – 183 dias, prestados à Alvorada Hotel Ltda. - ME, como Arrumadeira, no período de 1º de agosto de 1987 a 30 de janeiro de 1988, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 4.173 dias, prestados ao Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 290 dias, como Servente, no período 4 de janeiro de 1993 a 20 de outubro de 1993;
- b) 403 dias, como Servente, no período 25 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2003;
- c) 3.480 dias, como Assistente Administrativo, no período 1º de setembro de 2003 a 11 de março de 2013.

III – 3.197 dias, prestados ao Município de Nova Alvorada do Sul/MS, como Assistente Administrativo, no período de 21 de outubro de 1993 a 24 de julho de 2002, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.013, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SARA SUZANE SILVA COSTA, matrícula n. 56764021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 880 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601117/2017):

I – 390 dias, prestados à Associação Cristo e Vida de Assistência Social, como Psicóloga, no período de 1º de agosto de 1991 a 25 de agosto de 1992, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 490 dias, prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Grande/MS – SAS, como Psicóloga, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 217 dias, no período 1º de julho de 1989 a 2 de fevereiro de 1990;
- b) 273 dias, no período 3 de abril de 1995 a 31 de dezembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.014, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS NICOLINO ALVES BATISTA, matrícula n. 438116021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.120 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018404/2017):

I – 1.845 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 213 dias, prestados à Clínica de Radiologia e Ultrassonografia Dom Aquino S/S, no período de 1º de agosto de 1995 a 29 de fevereiro de 1996;
- b) 294 dias, prestados à CBA Engenharia Ltda. - ME, no período de 2 de outubro de 2000 a 22 de julho de 2001;
- c) 89 dias, prestados à Retebrás Redes e Telecomunicações Ltda., no período de 10 de dezembro de 2001 a 8 de março de 2002;
- d) 219 dias, prestados à APS Prestadora de Serviços Ltda. - ME, no período de 25 de setembro de 2003 a 30 de abril de 2004;
- e) 407 dias, prestados à Sulmet Indústria Comércio e Construções Ltda., no período de 1º de novembro de 2004 a 12 de dezembro de 2005;
- f) 341 dias, prestados à Rigna Comércio de Elevadores Ltda. - ME, no período de 5 de novembro de 2007 a 10 de outubro de 2008;
- g) 282 dias, prestados à SF – Formas para Construção Civil Ltda., no período de 20 de outubro de 2008 a 28 de julho de 2009.

II – 275 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração de Campo Grande/MS, como Assistente de Administração, no período de 7 de julho de 2015 a 6 de abril de 2016, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.015, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARLINDA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 63145021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.255 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018477/2017):

a) 336 dias, prestados ao Auto Posto Marcia Ltda., como Caixa, no período de 15 de janeiro de 1975 a 16 de dezembro de 1975;

b) 853 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 1986 a 31 de julho de 1988;

c) 66 dias, prestados ao Centro Educacional Osvaldo Cruz Dourados SC Ltda., como Professora, no período de 22 de dezembro de 1990 a 25 de fevereiro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.016, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELEN CASTILHO AUERSWALD, matrícula n. 446457021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.855 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS - SESAU, como Farmacêutico, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/020660/2017):

a) 1.614 dias, no período de 6 de junho de 2005 a 5 de novembro de 2009;

b) 2.241 dias, no período de 16 de agosto de 2010 a 3 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANA MONTI HENKIN, matrícula n. 55180025, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.081 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000612/2017):

a) 31 dias, prestados à Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Ltda., como Auxiliar de Escritório I, no período de 17 de novembro de 1986 a 17 de dezembro de 1986;

b) 311 dias, prestados à Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como Professora, no período de 9 de fevereiro de 1987 a 16 de dezembro de 1987;

c) 739 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professora, no período de 1º de setembro de 1988 a 12 de setembro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.018, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EURIPA DA LUZ APARECIDA CHAGAS, matrícula n. 15881021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.975 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017907/2017):

a) 1.057 dias, prestados à Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 15 de junho de 1992 a 8 de maio de 1995;

b) 918 dias, prestados a Amin José Irabi, como Secretária, no período de 1º de novembro de 1995 a 6 de maio de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.019, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 31038021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado

de Educação, no total de 15 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 6 de março de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012617/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.020, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TANIA REGINA MELLO MINUSSI, matrícula n. 28407021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 654 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Centro Educação Rural do Estado de MS, como Aluno Aprendiz, contidos no período de 1º de janeiro de 1979 a 15 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 63/200495/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.021, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIDINÉIA APARECIDA TREVIZOLI, matrícula n. 114372022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 333 dias de tempo de contribuição, prestados à Escola de Pré Escolar e 1º Grau Amor Perfeito S/C Ltda., como Professora, contidos no período de 2 de março de 1998 a 4 de fevereiro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/010355/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.022, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2017:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
432982021	Alyne Alves Coelho da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	27/101112/2017
113345022	Marielle Alves Correa Esgalha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/101076/2017

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.023, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JORGE HENRIQUE SATO, matrícula n. 43701021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2017 (Processo n. 31/703148/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.024, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ DANIEL BARREIRO DE SOUZA, matrícula n. 467542021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2017 (Processo n. 31/703136/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.025, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MANOEL HENRIQUE DUTRA DO SOUTO DE ARRUDA, matrícula n. 116937022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de setembro de 2017 (Processo n. 27/101077/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO PUBLICADO NO D.O.E. N. 9.478, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINA 26.

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 989, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Permanente de Licitação pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 792, de 13 de julho de 2017.

Prontuário	Servidor	Função
81684025	Simone de Oliveira Ramires Castro	Presidente
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Membro
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Membro
95162021	Malucei Bitencourt Machado	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 70/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, computado até 31 de dezembro de 2016, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, e Decreto n. 13.168, de 28 de abril de 2011.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000029/2017).

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
55667024	Ana Paula de Camargo Garcia	1º/7/2012	1.645
74510023	Andreia de Azevedo Bilange Baiao	1º/7/2012	1.645
126389025	Clarice Mesquita de Almeida	1º/7/2012	1.645
134172026	Danyella Camillo Pedroso	1º/7/2012	1.645
89296025	Eliete Aimee da Silva Duarte	1º/7/2012	1.645
92948022	Eligiane Gorete Correa Godoy	1º/7/2012	1.645
98890027	Fabio Tavano Donato	1º/7/2012	1.645
118492024	Janaina Felipe Alves Toledo	1º/7/2012	1.645
58633026	Jorge Miguel da Silva Garcia	1º/7/2012	1.645
68226024	Mariluce Muller da Cunha	1º/9/2011	1.949
98647023	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	1º/7/2012	1.645
99200028	Tereza Gonçalves	19/1/2007	3.625
51186028	Valdir Gomes Camelo	1º/7/2012	1.645

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
36896028	Tania Benedita Salles Gonçalves	1º/9/2011	1.949

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 71/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, na carreira Gestão de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho

de 2005 (Processo n. 51/000029/2017):

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Quadro previsto = 15			Quadro Ocupado = 14		Vagas disponíveis no cargo = 1	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção	
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 15	2	-	-	
B	Até 40	Até 6	11	Até 5	-	
C	Até 30	Até 5	0	Até 5	1	
D	Até 25	Até 4	0	Até 4	0	
E	Até 20	Até 3	1	Até 2	0	
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	1	
G	Até 10	Até 2	0	Até 2	0	
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0	
Total	xx	xx	14	xx		

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Quadro previsto = 1			Quadro Ocupado = 1		Vagas disponíveis no cargo = 0	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção	
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 1	1	-	-	
B	Até 40	Até 1	-	Até 1	-	
C	Até 30	Até 0	-	Até 0	-	
D	Até 25	Até 0	-	Até 0	-	
E	Até 20	Até 0	-	Até 0	-	
F	Até 15	Até 0	-	Até 0	1	
G	Até 10	Até 0	-	Até 0	-	
H	Até 5	Até 0	-	Até 0	-	
Total	xx	xx	1	xx		

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e DesburocratizaçãoEDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 73/2017

Lista de Antiquidade dos Servidores Integrantes da Carreira
Procurador de Entidades Públicas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 10, art. 12 e §§, e art. 13, *caput*, do Anexo I, do Decreto n. 12.645, de 4 de novembro de 2008, torna público o tempo de serviço, pela ordem das categorias e critérios de desempate, atualizado até 1º de agosto de 2017, dos servidores ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, da Carreira Procurador de Entidades Públicas, para fim de promoção funcional por merecimento, sendo que os interessados poderão interpor reclamação, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, dirigida ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização (Processo n. 55/000972/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 73/2017

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos/ Dispon.	TOTAL
1	Esp.	Elizabeth Haralampidis	Jucerns	4.237	9.227	3.248	0	1.318	13.793
2	Esp.	Nivaldo Domingos da Rocha	Jucerns	4.237	9.227	3.074	0	0	12.301
3	Esp.	Hermes Luiz de Rezende	Agepen	4.237	8.736	1.980	0	0	10.716
4	Esp.	Luiz Carlos Telles Junior	Agepen/ Sejusp	4.237	8.660	477	0	0	9.137
5	Esp.	Reginaldo Francisco Viana	PREP/TL	4.237	8.246	4.647	0	1.301	14.194
6	Esp.	Advanly Rodrigues Julio	Detran	4.237	8.233	1.947	0	1.700	11.880
7	Esp.	Denise Ottoni Nunes da Silveira	Iagro	3.654	7.016	2.107	0	0	9.123
8	Esp.	Álvaro Scriptorio Filho	CED	3.291	8.218	2.570	0	0	10.788
9	Esp.	Adriana dos Santos Feltosa Esvicero	Detran	2.553	7.104	1.130	0	0	8.234
10	Esp.	Cláudia Flores Cavalcanti	Escolagov	2.553	7.104	0	0	675	7.779
11	Esp.	Wandir Sidrônio Batista Palheta	Detran	2.553	7.016	446	0	0	7.462
12	Esp.	Marcelo Espindola Campelo da Silva	PREP/A	1.993	6.799	3.686	0	0	10.485
13	Esp.	Rafael Garcia Ribeiro	Agepen/ Sejusp	1.993	6.799	0	0	2.700	9.499
14	Esp.	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	PREP/CG	1.183	5.480	0	0	0	5.480
15	Esp.	Luiz Rafael de Melo Alves	Agepen	1.183	4.923	0	0	0	4.923
16	Esp.	Antonio Paulino de Moura Castro	Fundesporte	1.183	4.849	396	0	0	5.245
17	Esp.	Ana Paula Alves Gobbi	CED	1.001	5.279	0	181	0	5.460
18	Esp.	Sydney Aguilera	Imasul	958	6.792	0	0	0	6.792
19	Esp.	Luzinete Balan	Agepen	446	6.774	549	730	0	8.053
20	Esp.	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	Agehab	446	5.480	0	698	456	6.634
21	Esp.	Piácidia Aparecida Lopes	PREP/D	302	6.792	0	0	1.494	8.286
22	1ª	Yvanise de Oliveira Campos	PREP/C	4.237	6.791	365	0	0	7.156
23	1ª	Márcio Nelson Lima Paiva	PREP/A	4.237	6.777	5.192	572	0	12.541
24	1ª	Ismael Gonçalves Cruz	PREP/D	4.237	6.568	5.832	0	1.330	13.730
25	1ª	Cleberson Wainner Poli Silva	SAD	2.553	5.480	0	0	4.128	9.608
26	1ª	Eloisio Mendes de Araújo	Agraer	2.553	5.418	0	0	0	5.418
27	1ª	Sheila Cafure Bolssonaro	Fundtur	2.553	5.192	0	1.562	0	6.754
28	1ª	Carlos Faria de Miranda	FCMS	2.553	5.133	4.663	3.505	1.106	14.407
29	1ª	Paulo José Dietrich	Agessul	2.553	5.115	622	0	0	5.737
30	1ª	Vanessa Corrêa Stuhk Gorski	Agraer	2.553	5.034	1.467	0	0	6.501

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos/ Dispon.	TOTAL
31	1ª	Jader Roberto de Freitas	PREP/Par	2.553	5.024	0	0	0	5.024
32	1ª	Andréia Lazari	PREP/D	2.553	5.020	1.110	0	0	6.130
33	1ª	Evandro Efigênio Rodrigues	Agraer	2.553	4.916	2.348	3.281	1.078	11.623
34	1ª	Wander Medeiros Arena da Costa	PREP/D	2.553	4.849	0	0	0	4.849
35	1ª	Tatiana Balzan	PREP/SGO	2.553	4.849	0	0	0	4.849
36	1ª	Fabiana Horta das Neves	Jucerns	1.993	4.842	0	0	0	4.842
37	1ª	Fernando Bonfim Duque Estrada	PREP/D	1.993	4.797	1.707	0	0	6.504
38	1ª	Elton Fabrício Tofano	Agepan	958	4.797	0	0	0	4.797
39	1ª	Maria Cristina Alves Machado	PREP/Par	958	4.783	6.142	0	894	11.819
40	1ª	Daniel Zanforlim Borges	Agessul	958	4.759	0	0	0	4.759
41	1ª	Rita de Cássia F. Echeverria	Iagro	958	4.727	553	0	89	5.369
42	1ª	Helder Antônio de Melo Barbosa	CGPGE	446	4.711	1.016	0	0	5.727
43	1ª	Katiuscia Virgínia Zocolaro Velloso	PREP/D	302	4.755	0	0	0	4.755
44	1ª	Denise Hirano	PREP/D	302	4.748	0	0	806	5.554
45	2ª	Valkíria Duarte da Silva	PREP/CG	3.664	4.759	367	0	0	5.126
46	2ª	Érika Álvares dos Santos	PREP/D	3.658	4.727	0	0	0	4.727
47	2ª	Almir Vieira Pereira Junior	Agehab	2.553	4.871	1.241	0	0	6.112
48	2ª	Wladimir Lins Quadros	SAD	2.553	4.822	685	0	0	5.507
49	2ª	Gustavo Adolpho de Lima Tolentino	Iagro	2.553	4.795	0	0	0	4.795
50	2ª	Alandr Cabral da Rocha	Detran	2.553	4.710	0	0	0	4.710
51	2ª	Valeska Maria Alves Pires	Agepen	2.553	4.669	466	0	0	5.135
52	2ª	Everton da Costa Teixeira	Funsau	2.553	4.669	0	0	0	4.669
53	2ª	Ciro Guerra Del Barco	Agessul	2.553	4.548	7.841	0	1.580	13.969
54	2ª	Domingos Célio Alves Cardoso	AEM	2.553	4.548	2.330	0	0	6.878
55	2ª	Cristiane Lima Maciel Nunes	Ageprev	2.553	4.548	0	0	830	5.378
56	2ª	Josué Ramalho Sulzer	FCMS	2.553	4.499	423	635	0	5.557
57	2ª	Cristiano Cliter Canova	PREP/D	2.553	4.499	0	0	0	4.499
58	2ª	Sílvia Valéria Pinto Scapin	Agessul	2.553	4.492	0	0	0	4.492
59	2ª	Tânia Hirano	PREP/D	2.553	4.482	0	0	0	4.482
60	2ª	Luiz Henrique de Lima Gusmão	CED	2.340	4.286	4.760	212	0	9.258
61	2ª	Américo Bordini do Amaral Neto	PREP/TL	1.993	4.478	0	0	0	4.478
62	2ª	Renata Raule Machado	Ageprev	1.993	4.439	789	0	0	5.228
63	2ª	Daniilo Magalhães M. e Silva	Fertel	1.183	4.415	1.344	0	303	6.062
64	2ª	Félix Lopes Fernandes	CED	0	3.692	7.620	804	0	12.116
65	3ª	Flávio Luiz Vidal dos Santos	Imasul	602	602	6.007	0	1.913	8.522

EDITAL N. 74/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do art. 2º da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 11, Anexo I, do Decreto n. 12.645, de 4 de novembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional na carreira Procurador de Entidades Públicas, observadas as proporções de posicionamento nas respectivas categorias descritas nos incisos de I a IV do art. 5º da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.813, de 22 de dezembro de 2009 (Processo n. 55/000972/2017):

Cargo: Procurador de Entidades Públicas

Categoria	Vagas existentes	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
3ª	28 cargos	1	27
2ª	26 cargos	20	6
1ª	24 cargos	23	1
Especial	22 cargos	21	1

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e DesburocratizaçãoDESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
58638021	Abadio Eugenio Pereira	3º Sargento PM	1.955/2017	31/300939/2017
120725021	Carlos Roberto Justi	3º Sargento PM	1.960/2017	31/300755/2017
64328021	Edson Albuquerque Dias	3º Sargento PM	1.951/2017	31/300655/2017
60117021	Gilson de Arruda Vianna	3º Sargento PM	1.956/2017	31/300870/2017
22388021	Juline Martins	3º Sargento PM	1.954/2017	31/300791/2017
52144021	Nilson Ribeiro de Lima	3º Sargento PM	1.952/2017	31/300748/2017
61326021	Sebastião Alfredo M. dos Santos	3º Sargento PM	1.919/2017	31/301606/2017
67247022	Suziane Vicente	Subtenente PM	1.953/2017	31/301152/2017
52654021	Vanderlei de Jesus Picardo	1º Sargento PM	1.920/2017	31/301684/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
71425021	Antônio Elias de Freitas	Auxiliar de Serviços Agropecuários	1.832/2017	63/101338/2017
85844021	Emanuel Narciso	Especialista de Educação	1.971/2017	29/032109/2015
52850021	Francisca Gomes Cabral	Professor	1.890/2017	29/007504/2017
48484022	Marcia Zarate Guerreiro	Professor	1.903/2017	29/047832/2016
38808021	Maria José da Silva	Professor	1.926/2017	29/005883/2017
72454021	Maria Lúcia Messias	Professor	1.923/2017	29/049055/2016
126777023	Maria Rita do Nascimento	Delegado de Polícia	1.965/2017	31/200473/2017
70990021	Roziney Aparecida Patuzzo	Professor	1.959/2017	29/013529/2017
118394021	Sebastião Serafim Garcia	Especialista de Educação	1.958/2017	29/011499/2017
39694021	Vilma Judite Vitoratto	Professor	1.902/2017	29/017773/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 272, de 19/1/2017, D.O n. 9.335, de 24/1/2017; Decreto "P" n. 1.492, de 30/3/15, D.O. n. 8.896, de 8/4/15; Decreto "P" n.489, de 19/2/17, D.O. n. 9.348, de 10/2/17; Decreto "P" n.4.668, de 10/11/14, D.O. n. 8.796, de 11/11/14; Decreto "P" n. 519, de 19/2/17, D.O. n. 9.348, de 10/2/17; Decreto "P" n.4.783, de 19/10/16, D.O. n. 9.278, de 19/11/16, Decreto "P" n.2.562, de 22/5/2017, D.O. n. 9.416, de 25/5/2017; Decreto "P" n.4.031, de 5/9/16, D.O. n. 9.247, de 13/9/16; Decreto "P" n.1.056, de 2/3/17, D.O. n. 9.368, de 14/3/17 e Decreto "P" n. 1.984, de 26/4/17, D.O. n. 9.400, de 3/5/17.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
70284021	Luzia Serra	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	1.904/2017	27/000905/17
116328023	Paulo Roberto Stangarlin Fernandes	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	1.940/2017	27/001814/17

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 713, de 7/2/2017, D.O n. 9.353, de 17/2/2017 e Decreto "P" n.1.978, de 26/4/17, D.O. n. 9.400, de 3/5/17.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 62/2017, de 24 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.462, de 1º de agosto de 2017, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, da servidora CRISTIANE FERRARI, matrícula n. 121164022, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/750074/2017):

ONDE CONSTA: "tempo de serviço em dias: 3.242."

PASSE A CONSTAR: "tempo de serviço em dias: 1.229."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.766, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR a Comissão Estadual para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular, no Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da senhora Secretária de Estado de Educação, Maria Cecília Amendola da Motta, integrada pelos representantes das Instituições abaixo identificadas, com validade a partir da data de publicação desta resolução.

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Maria Cecília Amendola da Motta

Conselho Estadual de Educação	Helio Queiroz Daher
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação	Kalícia de Brito França
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul	Maria da Glória Paim Barcellos
Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul	Onivan de Lima Correa

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.767, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação, composta pelas professoras doutoras ELAINE DE MORAES SANTOS e NADIA BIGARELLA, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório de avaliação a respeito das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEEMS, na Unidade Universitária de Dourados.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.768, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação, composta pelos professores doutores TIAGO DUQUE e REGINA TEREZA CESTARI DE OLIVEIRA, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório de avaliação a respeito das condições de funcionamento do Curso de Pedagogia, licenciatura, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEEMS, na Unidade Universitária de Dourados.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.769, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, MARCUS VINICIUS JUBANSKT, matrícula n. 118367024, MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula de nº 98247023, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Transporte Escolar Rural, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/019442/2017	0137/2017	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA REZENDE - ME

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.770, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALVINA LUCIA GUILHERME, matrícula n. 24748021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, no período de 28 de julho de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/027028/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.771, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZABETE FLECHAS HAUFES, matrícula n. 74854021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, no período de 1º de agosto de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/028954/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.772, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO YUKIO MISUTSU, matrícula n. 50835021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, no período de 15 de agosto de 2017 a

28 de março de 2019 (Processo n. 29/029468/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.773, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DIAS DE SOUZA, matrícula n. 121817022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada no município de Sonora, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, no período de 25 de julho de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/026946/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.774, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, matrícula n. 82992021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, no período de 28 de março de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/029465/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.775, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FLORINDO, matrícula n.131316021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, localizada no município de Nioaque, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de agosto de 2017, em substituição ao servidor Otamir Souza da Silva, matrícula n. 83790021, em gozo de férias (Processo n. 29/021934/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.776, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RUTH FERREIRA ALVES, matrícula n.77463021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-F, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, localizada no município de Nioaque, no período de 1º a 30 de agosto de 2017, em substituição à servidora Sirlene Cristina da Conceição Florindo, matrícula n. 131316021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/021935/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.777, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA CASSIA MACENA DA SILVA NANTES, matrícula n. 92752021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-C, da Escola Estadual Luis Vaz de Camões, localizada no distrito de Ipezal, município de Angélica, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 7 de agosto a 5 de setembro de 2017, em substituição à servidora Stela de Almeida Soares, matrícula n. 83365021, em gozo de férias (Processo n. 29/034427/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.778, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUALTER DE LIMA GOMES, matrícula n. 87457021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-E, da Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do

Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, em substituição à servidora Marialves Conceição, matrícula n. 18491025, em gozo de férias (Processos n.29/024996/2015 e 29/022774/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.779, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MADALENA GOMES SOARES NORONHA, matrícula n. 62169021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, na Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, localizada no município de Nova Andradina, no período 1º a 30 de setembro de 2017, em substituição à servidora Fátima Bregochi Trovato, matrícula n. 101634021, em gozo de férias (Processo n. 29/023925/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.780, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DA SILVA TOMICHA, matrícula n. 132345021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2017, em substituição à servidora Selvíria Cristina Oliveira Souza, matrícula n. 7143021, em gozo de férias (Processo n. 29/028770/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.781, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO OLIVEIRA CRUZ, matrícula n. 19216021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, na Escola Estadual Porto Vilma, localizada no distrito de Porto Vilma, município de Deodápolis, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, em substituição ao servidor Osmar Vieira Lange, matrícula n. 125790021, em gozo de férias (Processo n. 29/026335/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.782, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILMA NEURELI DE MENEZES FREITAS, matrícula n. 49945021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual João Ribeiro Guimarães, localizada no município de Bandeirantes, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, em substituição ao servidor Marco Antonio Ferraz, matrícula n. 57413021, em gozo de férias (Processo n. 29/041551/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.783, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA MARIA DA SILVA ZULIANELI, matrícula n. 83678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, na Escola Estadual Pres. Tancredo Neves, localizada no município de Dourados, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, em substituição ao servidor Valnei Muniz Ricci, matrícula n. 98803021, em gozo de férias (Processo n. 29/024670/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.784, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 73103021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, em substituição à servidora Mirian Rodrigues Leite, matrícula n. 72923021, em gozo de férias (Processo n. 29/023291/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.785, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIENE FURTADO ARTIGAS BARBOSA, matrícula n. 77467021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-D, da Escola Estadual Mal. Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017, em substituição à servidora Norma de Figueiredo Gentil, matrícula n. 35302023, em gozo de férias (Processo n. 29/014683/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.786, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE MAIDANA DE OLIVEIRA, matrícula n.39544022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís – Escola da Autoria, no município de Campo Grande, disciplina Língua Estrangeira Moderna - Espanhol/EM, carga horária de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027731/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.787, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARTA GOMES SANDIM, matrícula n.87635021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís – Escola da Autoria, no município de Campo Grande, disciplina Geografia/EM, carga horária de 32 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027743/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.788, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor TONY ANGELO MARTINS, matrícula n.97509021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís – Escola da Autoria, no município de Campo Grande, disciplina Física/EM, carga horária de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027783/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.789, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RODRIGO NUNES MACEDO, matrícula n.72849026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís – Escola da Autoria, no município de Campo Grande, disciplina Biologia/EM, carga horária de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027753/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.790, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RICARDO CAPIBERIBE NUNES, matrícula n. 25202021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís – Escola da Autoria, no município de Campo Grande, disciplina Física/EM, carga horária de 16 horas

semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027749/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.791, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LETICIA CINTRA PAULO DE OLIVEIRA, matrícula n.115172021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís – Escola da Autoria, no município de Campo Grande, disciplina Língua Portuguesa/EM, carga horária de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027739/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.792, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GLAUCIA ALMEIDA NUNES, matrícula n.28708021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís – Escola da Autoria, no município de Campo Grande, disciplina Química/EM, carga horária de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027734/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.793, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA EDILAINE DO NASCIMENTO, matrícula n. 115815022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís – Escola da Autoria, no município de Campo Grande, disciplina Arte/EM, carga horária de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027756/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.794, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LAIALA NIEDERMEYER, matrícula n.130437021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís – Escola da Autoria, no município de Campo Grande, disciplina Língua Estrangeira Moderna - Inglês/EM, carga horária de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027736/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.795, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANAINA VASCONCELOS MARTINS PAIM, matrícula n. 29185021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-6, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 10 de agosto de 2017 (Processo n. 29/029146/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.796, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WALDEMAR GUIMARÃES BARBOSA, matrícula n. 25008021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 16 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental-Ciências da Natureza, no turno matutino, na Escola Estadual José Alves Quito, localizada no município de Corguinho, com validade a contar de 9 de agosto de 2017 (Processo n. 29/029267/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.797, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ELSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 111379021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-2, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 4 de agosto de 2017 (Processo n. 29/029132/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.798, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora RITA DENISE SPOLIDORO LOPES, matrículas n.111844021 e 111844022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã - CRE-11, no município de Ponta Porã, para a Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 9 de agosto de 2017 (Processo n. 29/028825/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.799, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora KELLY DE MELO NOGUEIRA LOUREIRO, matrícula n. 48986025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aracy Eudociak, no município de Campo Grande, para as escolas estaduais, abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Bela Vista, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 29/002064/2017).

Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

Escola Estadual Prof.^a Vera Guimarães Loureiro

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.800, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 242 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo de sindicância e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, ROVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 71533021, para constituírem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/007034/2017, em apenso n. 29/011461/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.801, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA, matrícula n. 113968023, ocupante do cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Educação, para autografar, em nome da titular da Pasta, os atos relacionados no art. 2º desta Resolução, conforme estabelece o artigo 51, § 1º, da Lei 4.640/2014.

Art. 2º Os atos a que se refere o art. 1º tratam das seguintes competências: autorização de afastamento, redução de carga horária, dispensa de ponto, concessão de readaptação provisória, afastamento para tratamento de saúde, e em pessoa da família, adicional por tempo de serviço, licença maternidade, licença para trato de interesse particular, licença para acompanhar cônjuge, designação e dispensa de diretor, diretor-adjunto, coordenador, supervisor de gestão escolar e secretário, anulação, apostilamento, despacho, lotação, remoção, remoção *ex officio*, credenciamento, constituição de comissão, revogação, prorrogação, substituição, e tornar sem efeito.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0257, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve: **CONCEDER** aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 0257 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
119697021 Adam Macedo Adami	05/08/2012 a 03/08/2017	03/08/2017 15 anos Mais 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária 50002 27/002065/2007
24960024 Andrea Silva Campos	11/08/2012 a 09/08/2017	09/08/2017 15 anos Mais 05%	Farmacêutico-Bioquímico 50014 27/003764/2010
42095021 Bernadete Marta Galli	03/08/2012 a 01/08/2017	01/08/2017 35 anos Mais 05%	Assistente de Serviços de Saúde 50036 27/000543/2013
30993021 Christian Allan H Kasaya	02/08/2012 a 31/07/2017	31/07/2017 15 anos Mais 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária 50002 27/001981/2007
6521021 Cleuzieli M. dos Santos	06/08/2012 a 04/08/2017	04/08/2017 05 anos 10%	Enfermeiro 50007 27/002641/2017
113307021 Florinda Pupp de Almeida	09/08/2012 a 07/08/2017	07/08/2017 15 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/001652/2007
34646021 Ilma Edna de Souza Silva	23/08/2012 a 21/08/2017	21/08/2017 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 14/001549/1999
96220021 Jane Soila Domingues	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária 50002 27/001978/2007
85513021 Jose Francisco Sampaio Junior	02/08/2012 a 31/07/2017	31/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001876/2007
81961021 Josimar de Souza Santos	02/08/2012 a 31/07/2017	31/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001818/2007
111920021 Juliana de Souza Taveira	24/08/2012 a 22/08/2017	22/08/2017 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços de Saúde 50036 27/001979/2007
37230021 Liamara Arima Vedovato	03/08/2012 a 01/08/2017	01/08/2017 35 anos Mais 05%	Odontólogo 40 Horas 50201 27/003737/2006
78646021 Luciane da Silva Villar	05/08/2012 a 03/08/2017	03/08/2017 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços de Saúde 50036 27/001808/2007
34704021 Marcia Leda C H Farinazzo	02/08/2012 a 31/07/2017	31/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/002181/2007
42605023 Margarete Cardozo Leite	29/08/2012 a 27/08/2017	27/08/2017 35 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 14/001942/1996
77932023 Marta Mercedes Escobar	29/08/2012 a 27/08/2017	27/08/2017 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/100591/2002
35033021 Marlene Alves	24/08/2012 a 22/08/2017	22/08/2017 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 14/002211/1995
12461021 Naildo Alonso Faustino	02/08/2012 a 31/07/2017	31/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001713/2007
69505021 Nivia Maria Kern Vedoy	15/08/2012 a 13/08/2017	13/08/2017 30 anos Mais 05%	Assistente de Serviços de Saúde 50036 27/003726/2002
21755021 Olivia de B. V. Tasionero	08/08/2012 a 06/08/2017	06/08/2017 35 anos Mais 05%	Assistente de Serviços de Saúde 50036 27/000123/2008
112338021 Patricia Silva Marques	02/08/2012 a 31/07/2017	31/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001801/2009
130515021 Rafael Rodrigues Silva	20/08/2012 a 18/08/2017	18/08/2017 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços de Saúde 50036 27/002987/2007
48940021 Rejane Luz de Montiel	03/08/2012 a 01/08/2017	01/08/2017 30 anos Mais 05%	Cirurgião Dentista 20 Horas 50047 27/003547/2006
94682023 Rosa Maria V. Fernandes	14/08/2012 a 12/08/2017	12/08/2017 25 anos Mais 05%	Assistente Social 50003 27/102730/2005
103479022 Rubens T.Garcia	11/08/2012 a 09/08/2017	09/08/2017 15 anos Mais 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária 50002 27/003969/2011
81327021 Sandro Arthur Beilner	22/07/2012 a 20/07/2017	20/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001651/2007
85187022 Solange Gloria de Oliveira	06/08/2012 a 04/08/2017	04/08/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001705/2007
126813922 Uilson Pereira dos Santos	20/08/2012 a 18/08/2017	18/08/2017 10 anos Mais 05%	Farmacêutico-Bioquímico 50014 27/002735/2012

53725021 Viviany Garcia F. de Freitas	24/07/2012 a 22/07/2017	22/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/002415/2009
75175021 Wagner Ap. da Silva	02/08/2012 a 31/07/2017	31/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001875/2007
93765021 Zenilda de S. R. Viana	23/08/2012 a 21/08/2017	21/08/2017 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/003943/2002

RESOLUÇÃO 'P' N. 263, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando Resolução "P" N. 245, de 11 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Designar a servidora: Gilmair Arraes Fonseca de Sá - matrícula n. 7730021 substituir Adam Macedo Adami - matrícula n.119697021, como participante da Equipe Técnica Multissetorial prevista no Edital de Credenciamento n. 002/2017 referente ao processo 27/002.102/2017, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos e auditivos em unidades móveis e/ou assistenciais com abrangência para todo Estado de MS, visando atender o programa Caravana da Saúde.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 066, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO/MS e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados - CONFUNLES/MS no uso de suas atribuições e conforme inciso V do art. 7º do Decreto Estadual 14.494/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Colaboração, a serem celebrados por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com recurso do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados -FUNLES/MS e as OSCs que foram homologados e convocados a firmar parceria decorrente do Edital chamamento Público CONFUNLES 001/2016.

EIXOS	ENTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	GESTOR
EIXO 01 MEIO AMBIENTE	INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO	GEOPANTANAL - Ferramenta Tecnológica para Conservação	Silvyia Torrecilha
EIXO 02 CONSUMIDOR, ORDEM ECON. LIVRE CONC.	AJE - ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPREENDEDORES DE MS	Minha Primeira Empresa	Eli Sandra da Silva Francisco
EIXO 03 AOS DIREITOS GRUPOS RACIAIS ETNICOS OU RELIGIOSOS	1º) INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ SOCIEDADE SAUDÁVEL DO CENTRO OESTE - IBISS/CO -	MENINAS E MENINOS QUILOMBOLAS DE FURNAS DE DIONÍSIO	Claudia Braun de Queiroz Rolin
EIXO 04 BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO HISTÓRICOS ESTÉTICOS TURÍSTICOS PAISAGÍSTICOS	1º) CAPI - CENTRO DE APOIO E PESQUISAS INDÍGENISTAS	Já 'e - A Força da Cultura Kaiowá / Guarani	Helio Luiz Brun
	2º)ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP	1ª Cavalgada Agrorural do Cone Sul: Agroturismo no Juncal	Henrique Gonzalez Correa de Souza
EIXO 05 PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL E OUTROS INTERESSES DIFUSOS	1º)ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS	Acessibilidade é Direito	Diego de Oliveira Lima
	2º)ASSOCIAÇÃO CAMARÁ CAPOEIRA	Capoeira: Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira	Everton Andre Monquelat Bermudez

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e
Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados - CONFUNLES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 266 de 25 de agosto de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **EMERSON DUARTE DE BARROS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 108305022, para desempenhar a função de **DIRETOR DA UNEI MASCULINA PROVISÓRIA NOVO CAMINHO** de Campo Grande-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n° 118874023, no período de 16/10/17 a 30/10/17, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei n° 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 265 de 25 de agosto de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **WALDIRENE COUTINHO MARQUES**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, 543/C/1/3, matrícula n° 85784022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na UNEI/Esperança/Dourados/SEJUSP/MS, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n° 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n° 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar da data da publicação. (Processo n. 31/000694/2017)

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 264 de 24 de agosto de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 027, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9.337 de 26 de janeiro de 2017, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, à servidora **THALISSA GOMES BORTOLETTO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n° 7446023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 14 de agosto de 2017, com fulcro no art. 154 § 1º e 2º da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (31/000956/2017).

Campo Grande, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL n. 28/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2013/SAD/SEJSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n° 8.464, de 03 de julho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a portaria n° 066/CEFAP/PMMS, de 22 de agosto de 2017, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n° 066/CEFAP/PMMS, de 22 de agosto de 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino n° 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, em conformidade com a Ata da JISO sessão n° 99/JISO/2017 - publicada no BCG n° 150 de 09 de agosto de 2017.

RESOLVE:

1 - **EXCLUIR** a condicional de matrícula referente a JISO, do ST PM DOUGLAS DE SOUZA **RICALDES** MAT 72628021 por ter sido considerado apto pela JISO da PMMS do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2017, cumprindo assim, requisito exigido em edital.

2 - Publique-se.

MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI- TEN CEL QOPM
Respondendo pelo Comando do CEFAP/PMMS
Mat. 74367021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N° 229, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n° 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n° 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n° 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Chile), sem ônus para o Estado, do **MAJ QOBM KLEBER BARBOSA ARANTES**, matrícula n° 117.442-022, em viagem de caráter particular, no período de **29 de agosto a 06 de setembro de 2017** (Solução do processo n° 31/503.648/2017).

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 432, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a decisão proferida na Ação Anulatória de Sanção Disciplinar (Proc. nº 0121337-36.2006.8.12.0001)- 2ª Câmara Cível/Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Excluir dos assentamos funcionais de **LUPERSIO DEGERONE LUCIO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 118488022, a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar 026/2006/DPI/DGPC/MS e respectiva Portaria nº 006/2006/DPI/DGPC/MS, de 28 de junho de 2006, que aplicou a pena de 05 (cinco) dias de suspensão.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 433, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 5202, em 25 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424618022, da Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 04 de setembro de 2017.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 434, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, e para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
101931023	Nailson Lima Monteiro	Investigador de Polícia Judiciária	E	1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS
255722022	Senia Franciele de melo	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS	1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2017

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 015 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 1º de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2017, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Cecília Izabel Galeano Fernandes Alvarenga**, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula n. 21336023, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/503474/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 016 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Gestante, no período de 11 de agosto de 2017 a 8 de dezembro de 2017, à servidora **Alessandra da Costa Messias**, matrícula n. 132271024, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/503471/ 2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 1º de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2017, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Marisa Oliveira de Souza e Sá**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, matrícula n. 44954024, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/503473/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 168, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **LIDIANE VIEIRA DA SILVA**, matrícula n. 104008023 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **22/08/17 a 19/12/17**, Homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 169, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **MIRIAN CARLA BECKER BRITO**, matrícula n. 13108021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **18/08/17 a 15/12/17**, Homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 170, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amarol	Agente de Serv. Organizacionais	5	07/08/17 a 11/08/17

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 171, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
36966023	Cleide Franca Goulart	Agente de Serv. Sócio Organizacional	90	11/08/17 a 08/11/17
78819024	Eva Santana Rodrigues	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	18/08/17 a 16/09/17
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serv. Sócio Organizacional	15	14/08/17 a 28/08/17
24940021	Jose Melo de Carvalho	Técnico de Desenvolvimento Rural	15	31/07/17 a 14/08/17
38921021	Jose Velasques Rodrigues Neto	Agente de Serv. Sócio Organizacional	60	12/08/17 a 10/10/17
41789021	Maria Aparecida Sanches Xavier	Agente de Serv. Organizacionais	15	08/08/17 a 22/08/17

74246022	Rosimeire Carvalho Taniguchi	Gestor de Processo	15	10/08/17 a 24/08/17
----------	------------------------------	--------------------	----	---------------------

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 173, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora **CINTHIA RAQUEL MANCINI**, matrícula n. 40467021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 11/10/17 a 9/12/17, com fulcro no artigo 1º, da Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 63/105145/2016

Assunto: Apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor Hamilton Paz Mendonça.

Decisão:

1. Acoger o Relatório Final proferido pela Comissão Processante, exceto na parte em que utiliza como antecedente a punição aplicada pela Portaria "P" IAGRO nº 170, de 27/06/2013 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.461, de 28/06/2013), e, julgo:
2. **HAMILTON PAZ MENDONÇA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 93763021, lotado no Escritório local da IAGRO em Rio Brilhante-MS, incurso nos artigos 218, II, III, VIII, XI e XIII e 219, IV, VIII e XVI, ambos da Lei nº 1.102/1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), tendo praticado condutas graves e reprováveis, aplico-lhe a **PENA DE SUSPENSÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, conforme fundamento nos artigos 231, II e 232, da Lei Estadual nº 1.102/1990.
3. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
4. **ARQUIVAR** os autos.

Campo Grande-MS, 25 de Agosto de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 192, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aplicar a **PENA DE SUSPENSÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, ao servidor **HAMILTON PAZ MENDONÇA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 93763021, lotado no Escritório local da IAGRO em Rio Brilhante-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, por descumprimento dos deveres funcionais estabelecidos nos artigos 218, II, III, VIII, XI e XIII e 219, IV, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 1.102/1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **com efeitos a contar da data de publicação. Processo nº 63/105145/2016.**

Campo Grande-MS, 25 de Agosto de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

PORTARIA "P" MS MINERAL N. 004, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria "P" MS-MINERAL nº 002, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.240, de 1 de setembro de 2016, que designou a servidora MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula nº 46629031, para representar a EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, nos órgãos: Delegacia da Receita Federal do Brasil, Agência da Receita Federal, INSS, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e de outros Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" MS MINERAL N. 005, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora, JOELY MENDES DUAILIBI, matrícula nº 87742024, portadora do CPF nº 337.397.901-30, para representar a EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, nos órgãos: Delegacia da Receita Federal do Brasil, Agência da Receita Federal, INSS, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e de outros Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, com poderes para requerer e solicitar pesquisas sobre

a situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de: DARF, Certidão Negativa/Positiva de Débitos, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do Estado e Município, dar e obter vistas a processos administrativos, todos específicos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" ESCOLAGOV n.5, de 28 de Agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Anderson Canale, Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, matrícula n. 435807021, CRC/MS 12671/0, para representar a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV como Contador perante os órgãos públicos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de Agosto de 2017.

WILTON PAULINO JÚNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 022/17, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR PATRICIA MENDES VIEIRA, matrícula n. 120634021, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Execução Orçamentária da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 1 a 29 de setembro de 2017, em substituição à titular Rosilda Pereira de Souza, matrícula n. 111022024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 247 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 247 de 28 de Agosto de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
70603021	ELIANA HELENA CAMPREGUER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/07/2017	22/01/2018	180	CG
67198022	ELIANE ALVES DE FREITAS	AGTE SERV HOSPITALARES	27/07/2017	22/01/2018	180	CG
127004021	HUDSON FRANCO LOBO	TECNICO DE LABORATORIO	05/08/2017	31/01/2018	180	CG
432083021	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA	AGTE SERV HOSPITALARES	22/08/2017	17/02/2018	180	CG
29211022	NATALIA CRISTINA SOUSA PALMEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2017	24/09/2017	60	CG
111805021	SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR	MÉDICO - 24H	28/07/2017	23/01/2018	180	CG

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 250 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 250 de 28 de Agosto de 2017.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
128340022	Carla Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	26/08/2017	23/12/2017	120	CG

433946021	Karine Ribeiro Mattos	Técnico de Enfermagem	13/08/2017	10/12/2017	120	CG
-----------	-----------------------	-----------------------	------------	------------	-----	----

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE Agosto DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 248 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Licença para tratamento da própria saúde, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 248 de 28 de Agosto de 2017.

Matrícula	Nome	Inicial (I) Prorrogação (P)	Período		Nº. Dias	JM
			Início	Fim		
114655021	ADRIANA FERREIRA DA ROCHA	I	08/08/2017	06/09/2017	30	CG
122524021	ADRIELE MIGUEL ARAUJO	P	16/07/2017	13/09/2017	60	CG
75866021	ALBERTO LACERDA LUNA	I	01/08/2017	30/08/2017	30	CG
83133021	ALDINA MARIA LE LOUREIRO	P	04/08/2017	02/09/2017	30	CG
76815021	ALESSANDRA ALVES OROSCO WEILER	P	01/08/2017	30/08/2017	30	CG
126581021	ALESSANDRA KOHATSU SHIMABUCO	I	24/07/2017	07/08/2017	15	CG
126581021	ALESSANDRA KOHATSU SHIMABUCO	P	08/08/2017	14/08/2017	7	CG
35478021	ALICE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	P	12/08/2017	10/09/2017	30	CG
431188021	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	I	04/08/2017	14/08/2017	11	CG
81626021	ANDERSON SILVA DE SOUZA	P	15/08/2017	21/08/2017	7	CG
121807022	ANDRE MERJAN DE FIGUEIREDO		09/08/2017	10/08/2017	2	CG
121807022	ANDRE MERJAN DE FIGUEIREDO		11/08/2017	11/08/2017	1	CG
121807022	ANDRE MERJAN DE FIGUEIREDO	P	14/08/2017	18/08/2017	5	CG
468177021	ANDREA CALIPSO PALUDO		31/07/2017	31/07/2017	1	CG
89957021	ANDREA CAROLINA CALDAS MARTINS		07/08/2017	07/08/2017	1	CG
117004021	ANGELA MARIA SOUZA DE ABREU		27/07/2017	27/07/2017	1	CG
116711022	ANGELICA OCAMPOS	I	02/08/2017	31/08/2017	30	CG
103269021	ARIANE CONCEICAO CARLOTO DE SOUZA	I	21/07/2017	19/08/2017	30	CG
103269021	ARIANE CONCEICAO CARLOTO DE SOUZA	P	20/08/2017	22/08/2017	3	CG
33872021	BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO	I	13/08/2017	19/08/2017	7	CG
128340022	CARLA COSTA GOMES	P	21/07/2017	04/08/2017	15	CG
128340022	CARLA COSTA GOMES	P	05/08/2017	19/08/2017	15	CG
128340022	CARLA COSTA GOMES	P	20/08/2017	25/08/2017	6	CG
131125021	CARLOS ROBERTO GARCIA		15/08/2017	17/08/2017	3	CG
92655021	CAROLINE ARINOS RORIZ FERREIRA ALVES BARSANTE	I	31/07/2017	14/08/2017	15	CG
104926021	CAROLINE TIEPPO FLORES DE OLIVEIRA		31/07/2017	31/07/2017	1	CG
37452021	CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	P	08/08/2017	06/10/2017	60	CG
85954021	CILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	I	14/08/2017	16/08/2017	3	CG
62109021	CLEODIR LEMES GAMARRA	I	21/08/2017	27/08/2017	7	CG
24570022	CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA	I	21/07/2017	28/07/2017	8	CG
40963021	CRISTINA DA SILVA RIGHES		27/07/2017	27/07/2017	1	CG
90507021	DANIEL DA SILVA		15/08/2017	15/08/2017	1	CG
119124021	DANIELLE DOS REIS FERNANDES LEITE	I	24/07/2017	25/07/2017	2	CG

119124021	DANIELLE DOS REIS FERNANDES LEITE	I	10/08/2017	11/08/2017	2	CG
444443021	DEBORA DE LIMA CRISTALDO ROSA(CTR)	I	04/08/2017	05/08/2017	2	CG
84006021	DEBORA ROCHA	P	24/08/2017	22/09/2017	30	CG
14955021	DENISE PEREZ COSTA VIEIRA		28/07/2017	30/07/2017	3	CG
79969021	EDWANER BONDARCZUK	I	22/07/2017	28/07/2017	7	CG
16533021	ELAINE CRISTINA DAS MERCES TOTINO		31/07/2017	02/08/2017	3	CG
74560021	ELIANE BORGES DE ALMEIDA		10/08/2017	11/08/2017	2	CG
95080021	ELIDA RODRIGUES DE AZEVEDO	P	12/07/2017	09/10/2017	90	CG
121183021	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	I	30/07/2017	05/08/2017	7	CG
127178021	EMERSON ELTERN GUARDACIONI		26/06/2017	10/07/2017	15	CG
127178021	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	P	11/07/2017	25/07/2017	15	CG
127178021	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	P	11/08/2017	25/08/2017	15	CG
88377021	EMERSON LEITE MACHADO	I	01/08/2017	30/08/2017	30	CG
54528021	ENIO CANTEIRO ARCE	I	20/07/2017	02/09/2017	45	CG
71881021	ERICK CAPOBIANCO	P	02/08/2017	16/08/2017	15	CG
34282021	ESTELITIA MARIA CALAZANS DE SOUZA	I	04/08/2017	02/09/2017	30	CG
433874021	EURITO DO CARMO NERY(CTR)		26/07/2017	26/07/2017	1	CG
123845021	FERNANDA MATOS DA SILVA	I	07/08/2017	20/08/2017	14	CG
128398021	FLAVIO RENATO DE ALMEIDA SENEFONTE		23/08/2017	24/08/2017	2	CG
81114021	FRANCIELI DE SOUZA	P	11/08/2017	09/10/2017	60	CG
389733021	GABRIEL LARA LORENTZ	i	01/08/2017	03/08/2017	3	CG
11278902	GENI DE CASTRO CARDOSO	P	12/08/2017	10/09/2017	30	CG
117346022	GICELE MORAES DA ROSA	I	25/07/2017	31/07/2017	7	CG
117346022	GICELE MORAES DA ROSA	P	01/08/2017	30/08/2017	30	CG
5730022	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	I	27/07/2017	29/07/2017	3	CG
5730022	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	P	31/07/2017	04/08/2017	5	CG
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	I	01/08/2017	15/08/2017	15	CG
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	I	16/08/2017	14/09/2017	30	CG
	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS		04/08/2017	04/08/2017	1	CG
111095021	HELLEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA		01/08/2017	01/08/2017	1	CG
18057022	HIDEYASU SAKIHAMA	I	31/07/2017	14/08/2017	15	CG
18057023	HIDEYASU SAKIHAMA	I	31/07/2017	14/08/2017	15	CG
431952021	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	I	04/08/2017	09/08/2017	6	CG
425639022	ISAC BERTHOLEZ MAIOR (CTR)	I	27/07/2017	31/07/2017	5	CG
46130021	ISAIAIS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	P	09/08/2017	07/09/2017	30	CG
431970021	IVA HILDA ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO	I	24/07/2017	07/08/2017	15	CG
96211022	JACKELINE MOREL FRANCO	P	05/08/2017	07/08/2017	3	CG
124118021	JANAINA SILVA E SOUZA		10/08/2017	10/08/2017	1	CG
38845021	JEOMAR PEREIRA DE SOUSA	P	03/08/2017	01/09/2017	30	CG
118352021	JOICE DE SIQUEIRA BORGES	I	11/08/2017	20/08/2017	10	CG
122241021	JOSE APARECIDO CORREA DE OLIVEIRA		02/08/2017	02/08/2017	1	CG
133797021	JOSE CARLOS DE ABREU JUNIOR	P	03/08/2017	01/09/2017	30	CG
64457021	JOSE DOUGLAS ANDRADE		13/08/2017	13/08/2017	1	CG
64457021	JOSE DOUGLAS ANDRADE	I	15/08/2017	15/08/2017	1	CG
431825021	JOSINICE MUNIERI FERREIRA		15/08/2017	15/08/2017	1	CG
123459021	JULIANA CORRENTE DA SILVA	I	18/07/2017	24/07/2017	7	CG
123459021	JULIANA CORRENTE DA SILVA	P	25/07/2017	27/07/2017	3	CG

123459021	JULIANA CORRENTE DA SILVA	I	28/07/2017	28/07/2017	1	CG
30113021	JULIANA DA SILVA MINNA	I	13/08/2017	15/08/2017	3	CG
431867021	JULIANA FRANCIELLY GOMES COELHO EWERLING		20/07/2017	20/07/2017	1	CG
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	I	01/08/2017	07/08/2017	7	CG
1134	KAMILA MARQUES QUEIROZ(CTR)		11/08/2017	11/08/2017	1	CG
86094021	KLEISE FERREIRA DE JESUS SANCHES	P	24/07/2017	01/10/2017	70	CG
86094021	KLEISE FERREIRA DE JESUS SANCHES	P	24/07/2017	07/08/2017	15	CG
123004021	LARISSA CHRISTIAN PALHANO GOMES	I	22/08/2017	20/10/2017	60	CG
133917021	LARISSA JEFFERY CONTINI	I	26/07/2017	01/08/2017	7	CG
84424021	LEILA APARECIDA DE SOUZA CANALE	I	07/08/2017	12/08/2017	6	CG
101378021	LETICIA CANDIDA DE OLIVEIRA	P	10/08/2017	19/08/2017	10	CG
468929021	LETICIA DO NASCIMENTO ROCHA		11/08/2017	11/08/2017	1	CG
64341021	LILIAM VERA CABRAL	I	26/07/2017	24/08/2017	30	CG
125464021	LISIE DA SILVA DE LIMA		01/08/2017	02/08/2017	2	CG
133011021	LIVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS	P	01/08/2017	05/08/2017	5	CG
133011021	LIVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS	P	06/08/2017	18/08/2017	13	CG
115390021	LOURDES MONTEIRO DE OLIVEIRA VOLPE	I	22/08/2017	05/09/2017	15	CG
130440021	LUCIANA AMARAL DIAS	I	07/08/2017	21/08/2017	15	CG
103400021	LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA SIMOES	P	28/07/2017	26/08/2017	30	CG
425645021	LUCIO FLAVIO DA SILVA CARNEIRO(CTR)		06/08/2017	07/08/2017	2	CG
48275021	LUIZ ANTUNES LOPES	P	10/08/2017	08/09/2017	30	CG
87487021	LUIZ CARLOS GONZALES	I	01/08/2017	29/09/2017	60	CG
82818021	LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE		25/07/2017	26/07/2017	2	CG
82818021	LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE		31/07/2017	31/07/2017	1	CG
121902021	MACARENA TORRES MARIN SOUZA	P	19/07/2017	17/08/2017	30	CG
86668021	MAGALI VILLALVA DE SOUZA		31/07/2017	01/08/2017	2	CG
78110021	MARBEL ANGELINA CASSIA DE SOUZA TEODORO DA SILVA	I	28/07/2017	11/08/2017	15	CG
80026021	MARCLIO FERNANDES DA CRUZ	P	20/08/2017	18/10/2017	60	CG
126474022	MARCO ANTONIO GONCALVES	P	01/08/2017	29/09/2017	60	CG
47401021	MARCOS FERREIRA JARCEM		01/08/2017	01/08/2017	1	CG
42010022	MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES	P	04/08/2017	11/08/2017	8	CG
80122023	MARIA DE FÁTIMA GAMA MEDEIROS	I	09/08/2017	18/08/2017	10	CG
80122023	MARIA DE FÁTIMA GAMA MEDEIROS	P	19/08/2017	11/09/2017	24	CG
76605021	MARIA DIVINA DA SILVA ALMEIDA		18/08/2017	18/08/2017	1	CG
52705021	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE		10/08/2017	10/08/2017	1	CG
47901021	MARIA RUTH MARQUES NUNES DA SILVA OLIVEIRA	I	08/08/2017	06/09/2017	30	CG
5423021	MARIA VALDICE DOS SANTOS	P	04/08/2017	02/10/2017	60	CG
45773021	MARILENE CONCEICAO DA SILVA VERNOSCHI	I	31/07/2017	13/08/2017	14	CG
45773021	MARILENE CONCEICAO DA SILVA VERNOSCHI	P	15/08/2017	15/08/2017	1	CG
76892022	MARISTELA VARGAS PEIXOTO	I	09/08/2017	09/08/2017	1	CG
118374021	MARLI MEDINA RI OS	P	20/07/2017	07/08/2017	19	CG
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO		08/06/2017	08/06/2017	1	CG
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO		01/07/2017	02/07/2017	2	CG
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO		03/07/2017	07/07/2017	5	CG
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO		21/07/2017	21/07/2017	1	CG

55715021	MIRACELES PONTES MERGULHAO	I	09/08/2017	18/08/2017	10	CG
55715021	MIRACELES PONTES MERGULHAO	P	19/08/2017	31/08/2017	13	CG
29211022	NATALIA CRISTINA SOUSA PALMEIRA	I	31/07/2017	04/08/2017	5	CG
703610024	NELSON EDER DE SOUZA MODESTO	I	15/08/2017	18/08/2017	4	CG
41628022	NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO		30/07/2017	30/07/2017	1	CG
113582023	PATRICIA CARDOSO PORTELA GODOY	I	17/08/2017	15/09/2017	30	CG
132917023	PATRICIA DE ARAUJO NILBA	P	15/08/2017	13/09/2017	30	CG
36734021	PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	P	08/08/2017	14/08/2017	7	CG
127654021	PRISCILA RIMOLI DE ALMEIDA	I	22/07/2017	22/07/2017	1	CG
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	I	26/07/2017	30/07/2017	5	CG
465748021	RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES		31/07/2017	31/07/2017	1	CG
126201021	REGIANE APARECIDA SILVA MATOS		31/07/2017	02/08/2017	3	CG
33198021	RENAN WERNY GARCIA		22/08/2017	22/08/2017	1	CG
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHAES	I	27/07/2017	13/08/2017	18	CG
64731021	ROSANA GAUNA ROSA EXEVERRIA	I	21/07/2017	19/08/2017	30	CG
62286021	ROSANIA MARIA BASEGIO		06/08/2017	06/08/2017	1	CG
62286022	ROSANIA MARIA BASEGIO		06/08/2017	06/08/2017	1	CG
55641021	ROSIENE APARECIDA DOURADOS DA SILVA		10/08/2017	11/08/2017	2	CG
125200021	SABRINA FUCINA MISTURA DE SOUZA	P	18/08/2017	16/09/2017	30	CG
90648021	SANDRA ELISA DA SILVA	I	15/08/2017	24/08/2017	10	CG
74344021	SANDRA MARINA MARSIGLIA DUAILIBI	I	10/08/2017	12/08/2017	3	CG
74344021	SANDRA MARINA MARSIGLIA DUAILIBI	P	17/08/2017	17/08/2017	1	CG
93745021	SELMA RAMOS SANTOS	P	21/07/2017	27/07/2017	7	CG
6118021	SHEILA ELIAS SILVA PITOL	I	07/08/2017	07/08/2017	1	CG
6118021	SHEILA ELIAS SILVA PITOL	P	08/08/2017	11/08/2017	4	CG
77403022	SIMEIRE PEREIRA	I	17/08/2017	20/08/2017	4	CG
77403022	SIMEIRE PEREIRA	P	22/08/2017	27/08/2017	6	CG
94557021	SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA		23/08/2017	24/08/2017	2	CG
17058025	SONIA HONORATO DE OLIVEIRA CARNEIRO	P	16/07/2017	13/09/2017	60	CG
28157021	SONIA SUELI GOMES DO AMARAL	I	03/08/2017	09/08/2017	7	CG
28157021	SONIA SUELI GOMES DO AMARAL	P	10/08/2017	16/08/2017	7	CG
130468022	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES		08/08/2017	08/08/2017	1	CG
124017021	VANIA BONIFACIO DA CRUZ		22/08/2017	22/08/2017	1	CG
3838021	VERA LUCIA RIBEIRO DA CUNHA	I	03/08/2017	12/08/2017	10	CG
3838021	VERA LUCIA RIBEIRO DA CUNHA	P	13/08/2017	17/08/2017	5	
122740021	VERONICA LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	P	23/07/2017	21/08/2017	30	
132322021	VIRGILIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR		29/07/2017	30/07/2017	2	
132322022	VIRGILIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR		29/07/2017	30/07/2017	2	
132322021	VIRGILIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	I	04/08/2017	06/08/2017	3	
132322022	VIRGILIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	I	04/08/2017	06/08/2017	3	
132322021	VIRGILIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	P	10/08/2017	18/10/2017	70	
132322022	VIRGILIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	P	10/08/2017	18/10/2017	70	
98088021	VIVIANE CEMIN	P	18/08/2017	16/10/2017	60	

30477021	WALDIR FERREIRA DE SALVI JUNIOR	P	14/08/2017	06/10/2017	54	
97466021	WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA LEITUM		07/08/2017	08/08/2017	2	

Campo Grande-MS, 28 de Agosto de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 249 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 249 de 28 de Agosto de 2017.

Matrícula	Nome	Inicial (I) Prorrogação (P)	Período		Nº. Dias	JM	Dep.
			Início	Fim			
467728021	ADRIANA DUARTE MEDEIROS		13/08/2017	13/08/2017	1	CG	Filho
431547021	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES		16/08/2017	16/08/2017	1	CG	Filho
34449023	CRISTIANA CASSIA CHIMENES ROCHA	P	20/07/2017	24/07/2017	5	CG	Filho
34449023	CRISTIANA CASSIA CHIMENES ROCHA	P	07/08/2017	11/08/2017	5	CG	Filho
34449023	CRISTIANA CASSIA CHIMENES ROCHA	P	14/08/2017	18/08/2017	5	CG	Filho
107515021	CRISTIANO HOFFMANN JARDIM	I	08/08/2017	06/09/2017	30	CG	Filho
7266022	FLAVIA CAVALCANTE DE ARAUJO		22/08/2017	23/08/2017	2	CG	Filho
125464021	LISIE DA SILVA DE LIMA		20/08/2017	20/08/2017	1	CG	Filho
15221021	LUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES		21/07/2017	22/07/2017	2	CG	Filho
98941022	PAMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA		07/08/2017	08/08/2017	2	CG	Filho
120547021	RAFAELA DE SOUZA	I	01/08/2017	04/08/2017	4	CG	Filho
121454021	ROSANGELA CRISTOVAO DA SILVA	I	08/08/2017	13/08/2017	6	CG	Filho
124990021	SAMANTHA ABRAO DE SOUZA		28/07/2017	29/07/2017	2	CG	Filho
124990021	SAMANTHA ABRAO DE SOUZA		01/08/2017	01/08/2017	1	CG	Filho
80793021	SANDRA MARA SAGOVE VERSALI	I	09/08/2017	10/08/2017	2	CG	Filho
80793021	SANDRA MARA SAGOVE VERSALI	P	11/08/2017	11/08/2017	1	CG	Filho
93745021	SELMA RAMOS SANTOS	I	04/08/2017	04/08/2017	1	CG	Filho
109980021	SOHAILLA CRISTINA HAMMOUDE EL KADRI		25/07/2017	25/07/2017	1	CG	Filho
109980021	SOHAILLA CRISTINA HAMMOUDE EL KADRI		27/07/2017	27/07/2017	1	CG	Filho

Campo Grande-MS, 28 de Agosto de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Redução de Carga Horária

Lotação: FUNSAU

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
91019021	Eder Rodrigues de Lima	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/101094/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n.408/2017/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 085, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a Portaria "P" IMASUL nº 086 de 02 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.224, de 09 de agosto de 2016, à página 22, na parte que designou a servidora **SOLANGE TATIANA FATIMA SPOSITO**, matrícula nº 83367023, na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe de Núcleo Técnico de Atividades Industriais, na Gerência de

Licenciamento Ambiental.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 086, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR o servidor **Alessandro Copatti**, matrícula nº 120381021, para exercer a função de Chefe de Núcleo Técnico de Atividades Industriais, **Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental**, na Gerência de Licenciamento Ambiental, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014, com validade a contar de 1º de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE, 23 DE AGOSTO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 088, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" IMASUL nº 126, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.996, de 2 de setembro de 2015, às páginas 41 e 42, na parte que designou o servidor **José Henrique Nogueira**, matrícula nº 120867023, na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe de Núcleo - Escritório Local de Aquidauana, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 087, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal de contrato no processo relacionado, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	PROCESSO
TC QOBM Waldemir Moreira Junior	107362021	Leonardo Tostes Palma	107095022	71/400.218/2017 Contrato: 005/2017

CAMPO GRANDE, 23 DE AGOSTO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 554/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares à Defensoria Pública CACILDA KIMIKO NAKASHIMA, matrícula n. 384623-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2017, referente ao primeiro período aquisitivo de 2016/2017.

Campo Grande, 28 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 555/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DEFERIR o pedido de abono de permanência do Defensor Público JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES, matrícula nº 122769-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados-MS, em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n. 1409516-59.2017.8.12.0000 (Processo n. 33/000.235/2017).

Campo Grande, 28 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo N.º 374/2017
Pregão Presencial N.º 064/2017

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria N.º 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal N.º 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial N.º 064/2017, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos (Odontológicos, Hospitalar, Laboratorial, Fisioterápicos) da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara (MS), conforme edital e seus anexos.**

Empresa Vencedora no Menor Valor por Item:

Morhena Coleta E Engenharia Ambiental - Ltda -Valor Total: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, noventa e vinte reais);

Valor Total Da Empresa Vencedora: R\$ 591.290,00 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e noventa reais), valor global, a vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses.

Água Clara/ MS, 25 de agosto de 2017.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017- SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado parcial do Pregão Presencial 040/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de pneus e serviço de recapagem de pneus de veículos de propriedade do município, conforme solicitação da secretaria municipal de administração e finanças e planejamento através da CI/CIRCULAR 007/2017, Processo nº063/2017. ADJUDICADO aos licitantes: J. BRENDA GLIA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.360.023/0001-03, para fornecer os itens 38, 39, 40, 41, 44 e 45, no valor total registrado de R\$ 40.372,00 (quarenta mil trezentos e setenta e dois reais); CAIADO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.330.229/0025-53 , para fornecer os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34 e 36, no valor total registrado de R\$ 341.146,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais); DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.549.524/0008-12, para fornecer os itens 01, 02, 03, 12, 13, 19, 21, 23, 29, 30, 32, 33, 35, 46 e 47, no valor total registrado de R\$ 132.180,00 (cento e trinta e dois mil cento e oitenta reais); DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.050.725/0001-82, para fornecer o item 42, no valor total registrado de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 58.619.644/0001-42, para fornecer os itens 37 e 43, no valor total registrado de R\$ 11.040,00(onze mil e quarenta reais). Fica aberto o prazo de recurso para a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, nos termos do item 6.1. do edital. Batayporã-MS, 28 de agosto de 2017. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.08.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES HORIZONTAIS – SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 067/2017

PROCESSO Nº: 37.941/2017-84

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
01	PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	R\$ 89.200,00
02	NEW QUÍMICA LTDA – EPP	R\$ 6.810,00
03	NEW QUÍMICA LTDA – EPP	R\$ 6.810,00

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.108/2017-03

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC.

ORGÃO: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO - FUNSAT.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12de setembro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de setembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 12de setembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 28de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Processo n. 30793/2016-50

Pregão Presencial n. 127/2016 – SEMED – Registro de Preço para aquisição de merenda escolar.

Acolho os Pareceres Jurídicos n. 810/2017 e 811/2017, constante do processo acima referido, para deferir a solicitação de troca de marca formulada pelas empresas **S.E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME** e **COMERCIAL T&C LTDA**, na **Ata de Registro de Preços nº. 006/2017**, conforme abaixo:

Lote	Item	Especificação	Marca Registrada	Marca Nova
13	02	File de peixe (merluza ou polaca do Alaska)	COPACOL	RIO PRETO PESCADOS
01	01	Achocolatado em pó instantâneo	CHOOKY	JAÉ

Neste mesmo ato, ficam as empresas notificadas para que no prazo de 5 dias a contar da publicação compareçam a DICOM para assinatura do termo aditivo. Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Processo n. 17153/2016-63

Pregão Presencial n. 078/2016 – SEGES – Aquisição de materiais de limpeza

Acolho o Parecer Jurídico n. 712/2017, constante do processo acima referido, para deferir a solicitação de troca de marca formulada pela empresa **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, desde que acompanhada do realinhamento do preço registrado para o **item 011 da Ata de Registro de Preços nº. 051/2016, conforme sugerido abaixo:**

Especificação	Preço registrado Marca YTA	Preço revisto Marca FLORA (Alvo)
Limpa Alumínio 500 ml	R\$ 3,97	R\$ 2,08

Neste mesmo ato, fica a empresa notificada para que no prazo de 5 dias a contar da publicação compareça a DICOM para assinatura do termo aditivo. Caso não concorde com os valores deferidos, deverá apresentar no mesmo prazo, pedido de cancelamento do item devidamente justificado.

Campo Grande, MS, 21 de agosto de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

Secretária Municipal de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 - PROCESSO Nº 207/2017

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 13 de Setembro de 2017 até as 14:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 058/2017. Constitui o objeto da presente licitação, aquisição de equipamento agrícola, referente ao contrato de repasse nº 77.2354/2012, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Corguinho - MS, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Prodesa, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 058/2017. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 14:00 horas, do dia 13 de setembro de 2017, no endereço acima. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 28 de Agosto de 2017. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMA DE PREÇO Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 156/2017

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 25 de Setembro de 2017 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra referente a sinalização viária urbana do Município de Corguinho/MS, visando atender o convenio nº 27.123/2016/DETRAN/MS, celebrado entre o Município de Corguinho e o Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, conforme especificações constantes no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 25 de Setembro de 2017.Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 28 de Agosto 2017. Celia Gomes Farias.Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 091/2017 - Processo nº 10.220/2017.

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de setembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

PROCESSO nº: 065/2017

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – GLOBAL”, a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei

Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: Aquisição de uma "ACADEMIA AO AR LIVRE" para atender ao Convênio n.º 26024/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho com o município de Japorá/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min. Abertura: 15/09/2017 - Horário: 09horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS). Japorá/MS, 28/08/2017. Karina Andréia Ferreira– Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **Formação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Agosto de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 112/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - FUNSAUDE**, sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda ME** para todos os Itens com valor total de R\$ 30.996,00 (Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Agosto de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DO RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0086/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0061/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E PARA OS UTILITÁRIOS NOVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Vencedor (es): GENTE SEGURADORA S/A, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,6, totalizando R\$ 15.590,00 (quinze mil e quinhentos e noventa reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,5,7, totalizando R\$ 15.160,00 (quinze mil e cento e sessenta reais);

Sete Quedas/MS, 25 de agosto de 2017.

CRISTIANE COMELLI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 25 de agosto de 2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 082/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 07 (sete) meses. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 31/12/2017, contados a partir de 01 de setembro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

Sete Quedas – MS, 23de agosto de 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2017 ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da presente carta convite, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ de n.º 08.680.859/0001-09, vencedora do menor preço, totalizando um montante anual de R\$ 60.516,00 (sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais). Cujo objetivo da Carta Convite, que tem por finalidade a Contratação da Empresa especializada para prestação de serviço de assessoria legislativa e consultoria jurídica a Câmara Municipal de Angélica/MS.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do processo licitatório n.º 003/2017 na modalidade Carta Convite, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Angélica, MS – 28 de agosto de 2017

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo homologado.

ROBERTO TELES DA SILVA DE OLIVEIRA-Presidente da C.PL Portaria n.º 001/2017

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado do MS, convoca seus associados para assembleia geral extraordinária na sede da Entidade, localizada na Rua Santa Amélia, 216, Vila Carvalho, Campo Grande-MS no dia 05 de setembro de 2017 às 09:30 HS em primeira convocação e às 10:00 HS em segunda convocação, com os que estiverem presentes, para apreciação da seguinte pauta:

Discussão, deliberação e aprovação da reforma de seu estatuto.

Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2017

OSWALDO POSSARI

Presidente

SIRKA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 15.414.638/0001-46 NIRE 35.226.482.811

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Em consonância com as Cláusulas 11 e seguintes do Contrato Social de SIRKA PARTICIPAÇÕES LTDA. ("SIRKA"), além dos artigos 1.072 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, na qualidade de administrador e sócio detentor de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da referida empresa, convoco os Srs. Sócios da SIRKA para, juntos em reunião de Sócios, a realizar-se à Rua Elvira Ferraz, nº 250, Conj. 205/208, Vila Olímpia, São Paulo, SP, 04552-040, no dia 11/09/2017 em primeira convocação às 14 horas e, em segunda convocação no mesmo local e horário, no dia 18/09/2017, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração do endereço da sede social da Avenida Zila Correa Machado nº 11.449 sala 01, Jardim Itamaracá, Campo Grande/MS, CEP 79062-000. (ii) Renúncia, pelo Sr. Antonio Vicente Tunisse Penido, do cargo de Administrador e escolha de novo candidato para o cargo. De acordo com o Contrato Social da SIRKA, fica desde já reconhecido um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá a somente um voto nas deliberações sociais. São Paulo - SP, 28 de agosto de 2017. Antonio Vicente Tunisse Penido - Administrador e Sócio Majoritário.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 04/2017

Processo nº 27/2017

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação elétrica**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica (SAAE), através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-1825, até 24 (vinte e quatro) horas, antes

da abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **14 de setembro de 2017 às 13h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saacostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaoaaecr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 25 de agosto de 2017.

Vera Alice García

Presidente da CPL

Convocação Assembleia Geral Extraordinária

A Associação Cultural Aplausos, inscrita no CNPJ nº 08.306.471/0001-34, presidida por Tatiana Vieira, convoca a todos os associados e interessados a participarem de Assembleia Geral Extraordinária para Ata de Sacramento e Justificativa do período de vacância da diretoria, a realizar-se em sessenta dias, a contar da publicação deste Edital com a data de 25 de agosto 2017 da Convocação.

FIAÇÃO MATOGROSSENSE S/A

CNPJ nº 03.372.711/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Na forma dos artigos 124, 125 e 135 da Lei 6.404/1976, ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral a realizar-se na cidade de Corumbá – MS, no endereço: Rua Colombo, nº 2.091, Bairro Sede, CEP: 79332-020, com primeira chamada às 14:00 horas e segunda chamada às 14:30 horas do dia 06 de setembro de 2017, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Conhecimento da composição societária da companhia a fim de escrituração de Livro Societário competente; (ii) eleição da nova Diretoria; (iii) deliberar sobre o período de inatividade da companhia e sua reativação perante os órgãos competentes; e, (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Corumbá, 29 de agosto de 2017.

Domingos Eduardo Sahib Katurchi

(acionista majoritário)